

LTCAT

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Transportes

Município de Céu Azul

Céu Azul - PR 2019

DADOS DA PREFEITURA

Prefeitura: Município de Céu Azul

Endereço: Niterói, Nº 720

Complemento:

Cidade: Céu Azul - PR

CEP: 85840-000

CNPJ: 76.206.473/0001-01

CNAE: 84.11-6/00

Grau de risco da atividade: 1

Prefeito: Germano Bonamigo

Responsável RH: Leonardo Pereira Menezes

Telefone: (45) 3266-1609

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

Empresa: Polimedici Ass. e Cons. Em Med. do Trabalho Ltda

Endereço: Rua Itabira, Nº 1371

Complemento: 2º andar

Cidade: Pato Branco - PR

Telefone: (46) 2101-1800

CEP: 85501-047

CNPJ: 00.975.647/0001-39

CNAE: 71.19-7/04

Ramo de atividade: Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Grau de risco da atividade: Normal

Representante Legal

Nome: Gilmar Pedro Resende

RG: 17/R-1302534

Responsável pelos Registros Ambientais - LTCAT

Nome: Jakcson Olmes Lovera

Registro: 87026D/PR

NIT: 126.7024.249-0

REPRESENTANTE DA PREFEITURA

Germano Bonamigo	Responsável Legal
------------------	-------------------

REPRESENTANTE DA PREFEITURA PELA ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES

Leonardo Pereira Menezes	Recursos Humanos
--------------------------	------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Jackson Olmes Lovera	Eng. Segurança no Trabalho
----------------------	----------------------------

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPRA (DOCUMENTO BASE)

Diogo Vandres Guizzo	Técnico de Segurança do Trabalho
----------------------	----------------------------------

RESPONSÁVEL PELA DIGITAÇÃO DO DOCUMENTO

Julia Beatriz Spier	Auxiliar Administrativo / Digitadora
Josiane do Amaral Godinho	Técnica de Segurança do Trabalho

TABELA DAS AVALIAÇÕES

Outubro de 2019	Levantamento e inspeção no local de trabalho

TABELA DE REVISÃO

Elaboração	Outubro de 2019
1ª Revisão	
2ª Revisão	

Obs:

LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 DO PERITO.....	8
3 DA METODOLOGIA.....	9
4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO.....	10
5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE.....	12
6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO.....	12
6.1 Setor: Administração - 090.010.....	12
6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1.....	13
6.1.2 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte - CBO: 111415 GFIP: 1.....	17
6.2 Setor: Borracharia - 090.011.....	21
6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 1.....	22
6.3 Setor: Lavagem e Lubrificação - 090.012.....	33
6.3.1 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4.....	34
6.4 Setor: Manutenção Mecânica - 090.013.....	54
6.4.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4.....	56
6.5 Setor: Obras e Viação - 090.014.....	74
6.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 4.....	74
6.5.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1.....	86
6.5.3 Função: Carpinteiro - CBO: 715505 GFIP: 1.....	96
6.5.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4.....	107
6.5.5 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 1.....	117
6.5.6 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 1.....	126
6.5.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 711210 GFIP: 4.....	135
6.5.8 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 1.....	150
6.5.9 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 4.....	163
6.5.10 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 1.....	174
6.5.11 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715110 GFIP: 1.....	187

6.5.12 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715115 GFIP: 4.....	201
6.5.13 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715130 GFIP: 4.....	215
6.5.14 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715115 GFIP: 4.....	230
6.5.15 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715130 GFIP: 1.....	244
6.5.16 Função: Pedreiro - CBO: 715210 GFIP: 1.....	257
6.6 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 090.015.....	269
6.6.1 Função: Agente de Limpeza - CBO: 514225 GFIP: 1.....	269
6.7 Setor: Vigilância Patrimonial - 090.016.....	276
6.7.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1.....	276
6.7.2 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1.....	280
7 CONCEITOS DE ACIDENTES.....	284
8 DO HORÁRIO DE TRABALHO.....	287
9 INFORMAÇÕES PERICIAIS.....	288
10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS.....	289
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	291
11.1 da Legislação Federal Vigente.....	291
11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas.....	294
11.3 da Legislação Municipal Vigente.....	297
11.4 CONCLUSÃO.....	298

1 INTRODUÇÃO

Atendendo ao pedido do **Município de Céu Azul**, com sede localizada na **Niterói 720, - Parque Verde - Céu Azul - PR** e, considerando o contido no art. 7º, inciso XXII, da Constituição Federal de 1988; e considerando o contido nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213 de 24 de Julho de 1990; e considerando o contido no art. 68 do Dec. Nº 3.048, de 7 de maio de 1999; e considerando o contido na Portaria nº 5.404, de 2 de julho de 1999, do Ministério da Previdência e Assistência Social; e considerando o contido no item I da Ordem de serviço (Conjunta do Diretor de Arrecadação e Fiscalização e do Diretor do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nº 98, de 9 de junho de 1999), emitimos o presente Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.

2 DO PERITO

Sr. Jakcson Olmes Lovera - Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA 87026 - PR

Rua Itabira, 1371 - 2º andar

CEP: 85501047 - Pato Branco / PR

Fone: (46) 2101-1800

3 DA METODOLOGIA

Determinada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, em conformidade com as Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978; do manual prático Como Elaborar Uma Perícia de Insalubridade e de Periculosidade, da Editora LTR; das NHOs, Fundacentro - Procedimentos Técnicos para Avaliação Ocupacional; do Estatuto dos Servidores Municipais e Leis Municipais Vigentes.

4 DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem (Accura-2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 04/05/2019

Nº série: 18014002 / **Certificado nº:** CR2169/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem(BDX-II)

Fabricante/Marca: Sensidyne

Calibração: 04/04/2019

Nº série: 17064009 / **Certificado nº:** CR2168/2019

Procedimento de Calibração: PC VAZ01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Bomba de Amostragem de Poeira e Gases (224-44XR)

Fabricante/Marca: SKC

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 118185 / **Certificado nº:** I2644/2019

Procedimento de Calibração: IC-52 / IC-100

Instrumento/Modelo: Calibrador de Fluxo Digital para Bomba de Amostragem (4146D)

Fabricante/Marca: TSI

Calibração: 28/10/2019

Nº série: 41461351007 / **Certificado nº:** I2643/2019

Procedimento de Calibração: IC-52

Instrumento/Modelo: Calibrador de Nível Sonoro (887-2)

Fabricante/Marca: Simpson

Calibração: 03/02/2020

Nº série: 73804 / **Certificado nº:** I0169/2020

Procedimento de Calibração: IC-40

Instrumento/Modelo: Medidor de Estresse Térmico (TGD-200)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 14102901080836 / **Certificado nº:** I1909/2019

Procedimento de Calibração: IC-34

Instrumento/Modelo: Medidor de Vibração (VIB008)

Fabricante/Marca: 01dB

Calibração: 20/09/2019

Nº série: 10396 / **Certificado nº:** RBC5-10854-402

Procedimento de Calibração: IT-943 - ISO16063-21

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/03/2019

Nº série: 182300 / **Certificado nº:** CR1772/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (Sonus 2)

Fabricante/Marca: Criffer

Calibração: 25/03/2019

Nº série: 1182279 / **Certificado nº:** CR1771/2019

Procedimento de Calibração: PC EAC01 - Revisão: 01

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 15/03/2019

Nº série: 120800373 / **Certificado nº:** I0701/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 130700225 / **Certificado nº:** I1471/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Dosímetro de Ruído (DOS-600)

Fabricante/Marca: Instrutherm

Calibração: 06/06/2019

Nº série: 120300155 / **Certificado nº:** I1472/2019

Procedimento de Calibração: IC-50

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 040370 / **Certificado nº:** I1906/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 043210 / **Certificado nº:** I1907/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

Instrumento/Modelo: Medidor Multifunções (IP-233)

Fabricante/Marca: Impac

Calibração: 30/07/2019

Nº série: 040371 / **Certificado nº:** I1908/2019

Procedimento de Calibração: IC-45 / IC-46

5 CARACTERÍSTICAS DO REQUERENTE

Razão Social: **Município de Céu Azul**

C.N.P.J.: **76.206.473/0001-01**

Endereço: **Niterói, 720, , Parque Verde**

Cidade: **Céu Azul - PR**

Fone: **(45) 3266-1609**

Responsável: **Germano Bonamigo**

Grau de Risco: **1**

6 CARACTERÍSTICAS DOS AMBIENTES DE TRABALHO

6.1 Setor: Administração - 090.010

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto; teto em laje; aberturas metálicas com vidro; portas de acesso interno em madeira; ventilação natural complementada com ventiladores; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Botijão de gás no interior da copa.

- Estação de trabalho simples e com quinas vivas.

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.

- Existem banheiros dotados de lavatório, papéis-toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
<p>Observações:</p> <p>A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:</p> <p>a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.</p> <p>b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.</p> <p>c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.</p> <p>d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.</p> <p>Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.</p>

6.1.1 Função: Auxiliar Administrativo - CBO: 411010 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Leve
Descrição da Atividade: Executar serviços de apoio na Secretaria Municipal; atender munícipes e servidores, fornecendo e recebendo informações e repassando-as; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente a estes; preparar relatórios e planilhas; executar serviços relacionados ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 58 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Nível de Iluminação: = 187 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

Suporte para Monitor

Situação: Recomendado

Utilização:

SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

Apoio para os Punhos

Situação: Recomendado

Utilização:

APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens:

17.3 Mobiliário dos postos de trabalho.

17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de

trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.

6.1.2 Função: Secretário(a) Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte -
CBO: 111415 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Organizar, executar e controlar as obras públicas, serviços rodoviários e obras de infraestrutura do sistema viário, inclusive a sinalização rodoviária e informativa; estudar as melhores formas de construir, conservar e melhorar obras públicas municipais; executar, controlar e conservar obras de interesse do Município, direta ou indiretamente, de acordo com a legislação em vigor; acompanhar a construção e conservação de bueiros e pontes no interior; manter equipe itinerante para atendimento de urgências, visando reparar pequenos danos; garantir o escoamento da produção agrícola e pecuária através da manutenção e conservação das estradas municipais; construir pontes, pontilhões, bueiros e sistemas de drenagem para garantir a conservação das estradas municipais; orientar os agricultores a respeito da conservação das vias, sobre a necessidade de roçada das margens das rodovias e alargamento das estradas; desincumbir-se de outras tarefas que lhe forem cometidas.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:

Tipo da Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 60 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem fontes de ruído - som ambiente.			
Observações: Agente associado à atividade relativa à antecipação do risco e conforto acústico, segundo NR-09 e NR-17, item 17.5.2.1 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada - 04.04.005		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

			Quantitativa
Nível de Iluminação:= 190 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Iluminação Diurna Inadequada: = 500 lx
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto visual.			
Fonte Geradora: Iluminação natural complementada com artificial.			
Recomendações e Medidas de Controle: Aumentar os índices de iluminação de acordo com a metodologia estabelecida pela NR17.			
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Vício postural - posto de trabalho com uso de computador - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Posto de trabalho com uso de computador, vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho), a fim de identificar agentes agressivos e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

Acessórios Ergonômicos
Descrição
Apoio para os Punhos
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PUNHOS (TAPETE PARA MOUSE E TECLADO) ao realizar digitações, visando a adequação dos postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Suporte para Monitor
Situação: Recomendado
Utilização: SUPORTE PARA MONITOR para realizar digitações e adequar os postos de trabalho, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição.
Apoio para os Pés
Situação: Recomendado
Utilização: APOIO PARA OS PÉS ao executar atividades em que os trabalhos sejam realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3 Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1 Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.4 Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, poderá ser exigido suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador.
Cadeira Ergonômica
Situação: Utilizado
Utilização: CADEIRA ERGONÔMICA para os trabalhos realizados na posição sentada, conforme especificações da NR-17 em seus itens: 17.3. Mobiliário dos postos de trabalho. 17.3.1. Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para essa posição. 17.3.3. Os assentos utilizados nos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto:

- a) altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida;
- b) característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento;
- c) borda frontal arredondada;
- d) encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar.

A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade das mesmas, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema.

Os padrões adotados pela norma baseiam-se em uso de 8h ao dia, por pessoas com peso de até 110 kg, com altura entre 1,51 m e 1,92 m e que é denominada: cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características:

- a) regulagem de altura do assento;
- b) regulagem do apoio lombar;
- c) apoio com regulagem de antebraço;
- d) base giratória;
- e) base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- f) conformação da superfície do assento um pouco elevada e borda frontal arredondada.

6.2 Setor: Borracharia - 090.011

Descrição Física do Ambiente: Barracão em tijolo a vista; piso em concreto bruto; cobertura em fibrocimento sustentado por estruturas em madeira; ventilação e iluminação natural.

Observação do Setor: - Fios e cabos desorganizados.

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.
- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.
- Existem banheiros dotados de lavatório, sem papéis-toalha, sem sabonete líquido e lixeira sem tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não
Situação: Utilizado
Observações: A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com: a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio: Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado. b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso. c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas. d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência. Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

Máquinas e Equipamentos
Compressor de ar com reservatório
Marca: Compressor de ar com reservatório
Observação: Não atende aos requisitos mínimos de segurança exigidos pela NR12.

6.2.1 Função: Borracheiro - CBO: 992115 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar o conserto de pneus e câmaras; fazer lixamento e preparação de superfícies de pneus para consertos; prestar, quando necessário, socorros; efetuar a troca, montagem, desmontagem, verificação e calibração de pneus; realizar a lubrificação e troca de óleo dos veículos da prefeitura; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 1500 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 500 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Explosão/estouro de pneus - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de explosão ou estouro de pneus, o acontecimento de tal é possível ocasionar sérios danos ao servidor, tais como: surdez, danos aos órgãos internos, esmagamentos de membros inferiores e superiores, roxidão, vermelhidão, bolhas ou inchaço na parte afetada, formigamento e insensibilidade, inchaço persistente e enrijecimento do tecido atingido. Os sintomas podem incluir: pele pálida, fria e úmida; tontura, desmaios, visão turva, náusea, vômitos, sede, ansiedade, agitação e até mesmo a morte do servidor.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente da calibragem de pneus.</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação:</p> <p>Ar e contato.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p>			

Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Gaiola para a Calibragem de Pneus.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Realizar a calibragem em local apropriado, não permitir a entrada ou a calibragem de pneus por pessoas não autorizadas, não permitir a calibragem de pneus quentes e realizar as atividades de maneira correta evitando lesões.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Gaiola para Calibragem de Pneus	Gaiola de segurança, significa uma cerca, uma parede ou outra estrutura ou objeto colocado entre uma roda com aro de peça única e um funcionário durante a calibragem do pneu para efetuar a contenção dos componentes, no caso de haver de uma liberação repentina do ar represado naquele tipo de roda.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a troca de pneus e/ou a manutenção dos mesmos.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar a manutenção de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação, levantamento e troca de pneus.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Negro de Fumo - 02.01.572		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Provoca irritação da pele com ressecamento, vermelhidão e rachadura; Pode causar irritação ocular com vermelhidão nos olhos; Pode causar dermatite com ressecamento por exposição repetida ou prolongada; não é esperado que provoque sensibilização respiratória; não são esperados efeitos mutagênicos em			

células germinativas; não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade para humanos; não é esperado que o produto apresente toxicidade a reprodução e lactação; pode provocar irritação do trato respiratório e efeitos narcóticos com falta de ar, tosse, tontura, sonolência, fraqueza, perda de consciência e dor de cabeça; não é esperado que o produto apresente efeitos de toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição repetida; pode causar edema pulmonar e pneumonite química.
Fonte Geradora: Proveniente do contato com cola para concertos de pneus.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual e Respirador PFF2 com C.A, conforme orientações da NR-06.
Observações: FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Óxido de Zinco - 02.01.613		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Provoca irritação da pele com ressecamento, vermelhidão e rachadura; Pode causar irritação ocular com vermelhidão nos olhos; Pode causar dermatite com			

<p>ressecamento por exposição repetida ou prolongada; não é esperado que provoque sensibilização respiratória; não são esperados efeitos mutagênicos em células germinativas; não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade para humanos; não é esperado que o produto apresente toxicidade a reprodução e lactação; pode provocar irritação do trato respiratório e efeitos narcóticos com falta de ar, tosse, tontura, sonolência, fraqueza, perda de consciência e dor de cabeça; não é esperado que o produto apresente efeitos de toxicidade para órgãos-alvo específicos por exposição repetida; pode causar edema pulmonar e pneumonite química.</p>
<p>Fonte Geradora: Proveniente do contato com cola para concertos de pneus.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual e Respirador PFF2 com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>
<p>Observações: FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):</p> <p>a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;</p> <p>e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.</p>
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Respirador PFF2

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.
Fonte Geradora: Probabilidade de haver a projeção de parafusos e peças afins, durante a escareação de pneus.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Iluminar corretamente as zonas de trabalho.
- Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais.
- Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias.
- Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada.
- A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Fonte Geradora: Demais ruídos: Compressor de Ar: 87db(A) em torno de 1 hora/dia.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Há no ambiente de trabalho um Compressor de Ar não relacionado a presente atividade executada; porém, quando acionado, o Compressor provoca ruídos de até 87dB(A). Por está razão, recomenda-se o enclausuramento do equipamento ou				

ainda, a retirada deste do local.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Enclausuramento de Partes Geradoras de Ruído	Promover o isolamento, quando possível, de máquinas e equipamentos com ruído acima de 85db(A), prevenindo trabalhador durante a exposição ao agente.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.3 Setor: Lavagem e Lubrificação - 090.012

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Pisos desnivelados.

- Fios e cabos desorganizados.

- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos

trabalhadores.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.

- Existem banheiros dotados de lavatório, sem papéis-toalha, sem sabonete líquido e lixeira sem tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

6.3.1 Função: Lavador Lubrificador - CBO: 519935 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Prestar serviços de lavagem de veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas, bem como a limpeza de peças utilizando óleo diesel sob pressão (nebulização); realizar a limpeza da rampa de lavagem e das caixas de contenção de produtos químicos utilizados na lavagem e óleos minerais e óleo queimado, resultante da lavagem dos veículos e máquinas; promover a troca de óleos e lubrificação em geral em máquinas, veículos e implementos pertencentes a Prefeitura Municipal de Céu Azul, seguindo orientações do mecânico responsável e recomendações do fabricante da máquina, veículo e afins; realizar o abastecimento de máquinas e veículos da Prefeitura movidos a diesel; executar demais atividades relacionadas ao cargo ou por determinação do superior

imediatamente.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Fabricação e manuseio de álcalis cáusticos) - Agentes Químicos - Grau médio.

Enquadramento de atividade periculosa: NR-16, Anexo 02, item 1, alínea "m" - Na operação em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos. Operador de bomba e trabalhadores que operam na área de risco.

Item 3, alínea "q" - Abastecimento de inflamáveis. Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Item: 1.0.7 Carvão Mineral e Seus Derivados.

b) extração, produção e utilização de óleos minerais e parafinas.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Item: 1.0.19 Outras Substâncias Químicas.

Grupo I - estireno; butadieno-estireno; acrilonitrila; 1-3 butadieno; cloropreno; mercaptanos, n-hexano, diisocianato de tolueno (TDI); aminas aromáticas - Tempo de exposição de 25 anos.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Ácido Fluorídrico - 02.01.037		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 11 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Pele: corrosivo - causa queimaduras graves. Olhos: corrosivo - causa danos severos ou permanentes. Inalação: irritante severo - pode causar edema pulmonar. Ingestão: altamente corrosivo - causa queimaduras severas para as membranas mucosas se ingerido.				
Fonte Geradora: Lavagem de máquinas e veículos.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico, gerando névoas que se espalham pelo ar.				

Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica, Luva de Látex, Calçado de PVC, Vestimenta Impermeável, Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 e Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial.
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Ácido Fluorídrico. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
CA EPI: 7072 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
Observação: Pelo fato de não existir o risco de queda de objetos sobre o trabalhador, pode-se optar pelo uso apenas de protetor facial em acrílico.
Utilização: Capacete classe B com protetor facial em acrílico transparente acoplado.
Luva Nitrílica
CA EPI: 31945 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Calçado de PVC

CA EPI: 3151 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Vestimenta Impermeável

CA EPI: 37762 Situação: Utilizado

Utilização:

Vestimenta Impermeável ao realizar atividades as quais demandem o contato com água e produtos químicos.

Alcalis Cáusticos - 02.01.063			Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ingestão: pode causar queimaduras severas e perfurações completas dos tecidos das mucosas da boca, esôfago e estômago.</p> <p>Inalação: a presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos às vias respiratórias superiores e ao tecido do pulmão, causando pneumonia química, dependendo da severidade da exposição.</p> <p>Contato com a pele: pode destruir os tecidos com os quais entram em contato e causar queimaduras graves.</p> <p>Contato com os olhos: pode destruir os tecidos dos olhos pelo contato e causar queimaduras severas que resultarão em dano aos olhos e até cegueira.</p>				

Fonte Geradora: Lavagem de máquinas e veículos.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico, podendo gerar vapores que se espalham pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica, Luva de Látex, Calçado de PVC, Vestimenta Impermeável, Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 e Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.
Observações: FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
Observação: Pelo fato de não existir o risco de queda de objetos sobre o trabalhador, pode-se optar pelo uso apenas de protetor facial em acrílico.
Utilização: Capacete classe B com protetor facial em acrílico transparente acoplado.
Vestimenta Impermeável
CA EPI: 37762 Situação: Utilizado
Utilização: Vestimenta Impermeável ao realizar atividades as quais demandem o contato com água e produtos químicos.
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
CA EPI: 7072 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.
Calçado de PVC
CA EPI: 3151 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme

recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva Nitrílica

CA EPI: 31945 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 1500 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 300 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de			

acordo com a Portaria nº876/2018, que alterar a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato com as seguintes substâncias: óleo lubrificante, graxa e óleo diesel (lubrificação, engraxamento e abastecimento de máquinas).				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica e Creme de Proteção para as Mãos.				
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garante a total proteção ao servidor, no entanto mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados nesse Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)
CA EPI: 9611 Situação: Utilizado
Utilização: CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Luva Nitrílica
CA EPI: 31945 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Hidróxido de Sódio - 02.01.490		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Ingestão: pode causar queimaduras severas e perfurações completas dos tecidos das mucosas da boca, esôfago e estômago. Inalação: a presença de borrifos de soda cáustica no ar (quando em solução) pode causar danos às vias respiratórias superiores e ao tecido do pulmão, causando pneumonia química, dependendo da severidade da exposição. Contato com a pele: pode destruir os tecidos com os quais entram em contato e causar queimaduras graves. Contato com os olhos: pode destruir os tecidos dos olhos pelo contato e causar queimaduras severas que resultarão em dano aos olhos e até cegueira.			
Fonte Geradora: Lavagem de máquinas e veículos.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico, podendo gerar vapores que se espalham pelo ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica, Luva de Látex, Calçado de PVC, Vestimenta Impermeável, Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 e Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			

- Realizar Avaliação Quantitativa de Hidróxido de Sódio.
- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

Observações:
FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial

CA EPI: 29738 **Situação:** Utilizado

Observação:

Pelo fato de não existir o risco de queda de objetos sobre o trabalhador, pode-se optar pelo uso apenas de protetor facial em acrílico.

Utilização:

Capacete classe B com protetor facial em acrílico transparente acoplado.

Vestimenta Impermeável

CA EPI: 37762 **Situação:** Utilizado

Utilização:

Vestimenta Impermeável ao realizar atividades as quais demandem o contato com água e produtos químicos.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Luva Nitrílica

CA EPI: 31945 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Calçado de PVC

CA EPI: 3151 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pesados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Calçado de PVC e Calçado de Segurança Tipo Botina.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Calçado de PVC
CA EPI: 3151 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente do contato com máquinas e veículos ao efetuar a lavagem e lubrificação destes.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica e Luva de Látex.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado

Observação:
Utilização: LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Luva Nitrílica
CA EPI: 31945 Situação: Utilizado
Utilização: LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Proveniente da movimentação e levantamento eventual de galões de óleo.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Óculos de Proteção Visual e Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
Observação: Pelo fato de não existir o risco de queda de objetos sobre o trabalhador, pode-se optar pelo uso apenas de protetor facial em acrílico.
Utilização: Capacete classe B com protetor facial em acrílico transparente acoplado.
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: 19176 Situação: Utilizado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Pisos com substâncias escorregadias. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Calçado de PVC e Calçado de Segurança Tipo Botina.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de PVC
CA EPI: 3151 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros

inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Utilizar/aplicar diariamente o protetor solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Por outro lado, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação)	Físico
--	---------------

trabalhista) - 01.01.021			
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Trabalho em Ambientes com Risco de Incêndio ou Explosão - 05.01.013		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queimaduras (1º, 2º e 3º grau), intoxicação, asfixia e podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da execução das atividades próximas ao tanque de abastecimento.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Cumprir as normas de segurança em vigor e não permitir o uso de celulares e aproximação de fumantes ao abastecer máquinas e veículos			

Trietanolamina - 02.01.760		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Pele: corrosivo - causa queimaduras graves.</p> <p>Olhos: corrosivo - causa danos severos ou permanentes.</p> <p>Inalação: irritante severo - pode causar edema pulmonar.</p> <p>Ingestão: altamente corrosivo - causa queimaduras severas para as membranas mucosas se ingerido.</p>
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Lavagem de máquinas e veículos.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico, gerando névoas que se espalham pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica, Luva de Látex, Calçado de PVC, Vestimenta Impermeável, Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1 e Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.</p> <p>- Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.</p>
<p>Observações:</p> <p>FISPQs anexas.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1
CA EPI: 7072 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.
Vestimenta Impermeável
CA EPI: 37762 Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA IMPERMEÁVEL ao realizar atividades as quais demandem o contato com água e produtos químicos.
Calçado de PVC
CA EPI: 3151 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada

pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Luva Nitrílica

CA EPI: 31945 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Luva de Látex

CA EPI: 6110 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Capacete - Aba Frontal Acoplada com Protetor Facial

CA EPI: 29738 **Situação:** Utilizado

Observação:

Pelo fato de não existir o risco de queda de objetos sobre o trabalhador pode-se optar pelo uso apenas de Protetor Facial em acrílico.

Utilização:

CAPACETE CLASSE B com Protetor Facial em acrílico transparente acoplado.

Umidade - 08.01.001		Outros Fatores de Risco		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 10 - Análise da atividade/ambiente - Umidade	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:				

Doenças do aparelho respiratório, quedas, doenças na pele, agravamento de doenças circulatórias.
Fonte Geradora: Proveniente da lavagem de ônibus, caminhões e máquinas pesadas.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica, Luva de Látex, Calçado de PVC e a Vestimenta Impermeável.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Látex
CA EPI: 6110 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.
Vestimenta Impermeável
CA EPI: 37762 Situação: Utilizado
Utilização: VESTIMENTA IMPERMEÁVEL ao realizar atividades as quais demandem o contato com água e produtos químicos.
Calçado de PVC
CA EPI: 3151 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA - PVC ao realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos. Visa a proteção do usuário contra operações com uso de água, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e contra respingos de produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação da EN 345/1992, EN 347/1992, BS 5.145/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Luva Nitrílica
CA EPI: 31945 Situação: Utilizado
Utilização: LUBA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e

descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.4 Setor: Manutenção Mecânica - 090.013

Descrição Física do Ambiente: Paredes em alvenaria com tijolo a vista; piso em concreto bruto; estrutura metálica com cobertura em telhas de zinco; aberturas metálicas; ventilação natural; iluminação natural complementada com artificial.

Observação do Setor: - Pisos desnivelados.

- Fios e cabos desorganizados.
- Existe bebedouro com água filtrada e copos descartáveis a disposição dos trabalhadores.

- Sistema de combate a incêndio (Extintores portáteis) sem sinalização adequada e carga vencida.
- Existem banheiros dotados de lavatório, sem papéis-toalha, sem sabonete líquido e lixeira sem tampa.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Extintores de Incêndio

EPC Eficaz: Não

Situação: Utilizado

Observações:

A quantidade e o modelo dos Extintores de Incêndio devem estar em conformidade com o estabelecido pelas Normas e Procedimentos Técnicos do Corpo de Bombeiros do Estado, de acordo com:

a) NPT-021 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio:

Quando os Extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar, no máximo, a 1,6m do piso e de forma que a parte inferior do extintor permaneça, no mínimo, a 0,10m do piso acabado.

b) É permitida a instalação de Extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

c) Os Extintores não devem ser instalados em escadas.

d) Devem estar desobstruídos e devidamente sinalizados de acordo com o estabelecido na NPT-020/11 - Sinalização de Emergência.

Obs.: possui Extintores de Incêndio com carga vencida.

Máquinas e Equipamentos

Lixadeira

Observação:

Atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Furadeira de Bancada

Observação:

Não atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Paleteira/Transpalete

Observação:

Em atividades de levantamento e transporte de peso faz-se obrigatório o uso da Paleteira/Transpalete para auxiliar no transporte de materiais, a fim de reduzir o esforço físico do trabalhador.

Moto Esmeril

Observação:

Não atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

Policorte

Observação:

Não atende aos pré-requisitos mínimos exigidos pela NR12.

6.4.1 Função: Mecânico - CBO: 914405 GFIP: 4

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar manutenções preventivas, preditivas e corretivas em máquinas, veículos e implementos pertencentes à Prefeitura Municipal de Céu Azul, conforme a sua competência; realizar manutenções; inspecionar e testar o funcionamento dos veículos e maquinário; planejar as atividades de manutenção e registrar informações; encaminhar ao responsável às máquinas que necessitem de reparos de maior complexidade, encaminhando-as para mecânicas especializadas; realizar transportes de máquinas pesadas com o caminhão prancha; executar demais atividades relacionadas ao cargo.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono) - Agentes Químicos - Grau máximo.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Itens: 1.0.0, 1.0.7, 1.0.17 e 1.0.19 - Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Contato Dérmico com Hidrocarbonetos - 02.01.482	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

			4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: O contato prolongado da pele com o produto pode ocasionar ressecamento, dermatite, contaminação e possibilidade de câncer.				
Fonte Geradora: Proveniente do contato dérmico com as seguintes substâncias: graxas, óleos lubrificantes, gasolina, entre outros.				
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva Nitrílica e Creme de Proteção (Hidrocarbonetos).				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				
Observações: FISPQs anexas.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva Nitrílica

CA EPI: 31945 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA NITRÍLICA ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) Luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Creme de Proteção (Hidrocarbonetos)

CA EPI: 9611 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CREME DE PROTEÇÃO indicado para hidratação, promovendo barreira química

contra agentes agressivos, tais como: graxas, óleos, negro de fumo, solventes, gasolina, querosene, tintas a óleo, ceras e vernizes. Recomendado para atividades em indústrias, oficinas e manutenções em geral.

Dióxido de Titânio - 02.01.323		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica: Tipo E 6013.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Filtradora para Fumos Metálicos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Filtradora para Fumos Metálicos
CA EPI: 10579 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA FILTRADORA PARA FUMOS METÁLICOS ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra fumos metálicos, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Ferro, Óxido (Fe ₂ O ₃) - 02.01.404		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica: Tipo E 6013.			
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Filtradora para Fumos Metálicos.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.			
Observações: FISPQ anexa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Máscara Filtradora para Fumos Metálicos
CA EPI: 10579 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA FILTRADORA PARA FUMOS METÁLICOS ao realizar atividades que

envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra fumos metálicos, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Sistema de Exaustão (Fumos Metálicos x Gases e Vapores)	Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da possível queda de peças em membros superiores e inferiores ao realizar manutenções em máquinas pesadas, veículos, caminhões e equipamentos em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos,

exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente da possível queda de peças em membros superiores e inferiores do corpo humano ao realizar manutenções em máquinas pesadas, veículos, caminhões e equipamentos em geral.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Dispositivos de Segurança para Lixadeira. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Treinamento para Operação, Manutenção, Inspeção e demais intervenções de Máquinas e Equipamentos. - Implantar Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril, Furadeira de Bancada e Serra Policorte de Bancada.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação: Demais C.As encontrados: 37647.
Utilização: LUBA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Dispositivos de Segurança para Lixadeira	<p>A Lixadeira Manual deve atender ao seguinte requisito:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possuir duplo isolamento. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas. - Fixação do disco (observar se o disco está íntegro ou gasto). - Quando não estiver sendo utilizado, o equipamento não deve ser deixado em escadas, passarelas, andaimes, em locais de circulação ou em bancada de trabalho.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Dispositivos de Segurança para Serra Policorte de Bancada	<p>A Serra Policorte de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coifa no disco de corte. - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Aterramento elétrico da carcaça do motor. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Proteção nas correias e polias que eliminem por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados os seguintes cuidados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do disco de corte. - Observar se existem trincas no disco. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	expostas.
Dispositivos de Segurança para Furadeira de Bancada EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	<p>A Furadeira de Bancada deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Protetor de cavacos. - Aterramento da carcaça do motor. - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Proteção nas correias e polias que elimine por completo a possibilidade de contato acidental. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Fixação da broca: Observar se a broca está torta ou gasta. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.
Dispositivos de Segurança para Moto Esmeril EPC Eficaz: NA Situação: Recomendado	<p>O Moto Esmeril deve conter os seguintes dispositivos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Botoeira de parada de emergência. - Botoeiras de acionamento e parada. - Aterramento elétrico da carcaça do motor. - Fixação na bancada que garanta a segurança do operador. - Protetores de rebolo com fechamento lateral e deslocamento compensador de desgaste do rebolo. <p>Além dos dispositivos de segurança, deverão ser tomados cuidados como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fixação do rebolo. - Protetor acrílico contra cavacos. - Observar se existem trincas no rebolo. - Não remover ou burlar dispositivos de segurança. - Manter a fiação elétrica sem partes energizadas expostas.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		4	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Existe a possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamentos de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação de peças e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: inviável. Máquinas/Equipamentos: utiliza-se Paleteira Manual.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora - NR-17 do MTE e, posteriormente, executar orientações feitas através de Análise Ergonômica.			

Manganês e Seus Compostos, Fumos - 02.01.512		Químico	
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica: Tipo E 6013.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Filtradora para Fumos Metálicos.			
Recomendações e Medidas de Controle:			

- Implantar Sistema de Exaustão.
- Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos.
- Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.

Observações:
FISPQ anexa.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Filtradora para Fumos Metálicos

CA EPI: 10579 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA FILTRADORA PARA FUMOS METÁLICOS ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra fumos metálicos, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Sistema de Exaustão
(Fumos Metálicos x Gases e
Vapores)

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.

Projeção de Partículas - 05.01.999

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Mecânico/Acidentes

Funcionários expostos ao Risco:
4

Técnica Utilizada: Análise da
atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na
NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da
Avaliação:

Tipo da
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Proveniente do manuseio de substâncias químicas, corte e lixamento de peças.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientação da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Proveniente do piso escorregadio. - Proveniente de quedas de mesmo nível.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Queimaduras - Superfícies ou Materiais Aquecidos Expostos - 05.01.023		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Queimaduras em diversas partes do corpo - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Proveniente de peças quentes após serem soldadas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico (Contato).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: Luva de Raspa e Avental de Raspa.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Mangote de Raspa e Perneira de Raspa com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:

<p>Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas)</p>	
<p>Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>	
<p>Avental de Raspa</p>	
<p>CA EPI: 8997 Situação: Utilizado</p>	
<p>Utilização: AVENTAL DE RASPA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, como também ao realizar o corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, policorte, etc), conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco): E.1) Vestimentas de segurança que ofereçam proteção ao tronco contra riscos de origem térmica, mecânica, química, radioativa, meteorológica e umidade proveniente de operações com uso de água.</p>	
<p>Perneira de Raspa</p>	
<p>CA EPI: NA Situação: Recomendado</p>	
<p>Utilização: PERNEIRA DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (G -EPI para proteção dos membros inferiores, G.3 - Perneira): a) perneira de segurança para a proteção da perna contra os agentes abrasivos e escoriantes.</p>	
<p>Mangote de Raspa</p>	
<p>CA EPI: NA Situação: Recomendado</p>	
<p>Utilização: MANGOTE DE RASPA ao realizar soldagem, conforme recomendações das EN 470/1995, BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06 (F-EPI para proteção dos membros superiores, F.3 - Manga): b) manga de segurança para a proteção do braço e do antebraço contra os agentes abrasivos e escoriantes.</p>	
<p>Radiações Não Ionizantes / Ultravioleta (UV) e Infravermelha (IV) - 01.01.011</p>	<p>Físico</p>
<p>Exposição ao Agente: Eventual</p>	<p>Funcionários expostos ao Risco: 4</p>

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 07 - Radiações Não-Ionizantes		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: A exposição direta (sem proteção adequada) permite a ocorrência de danos aos olhos (lesões traumáticas na região ocular), escurecimento/bronzeamento da pele e, em casos mais severos de exposição, poderá ocasionar queimaduras na pele. Estas gravidades caracterizam-se como os mais importantes problemas de saúde e segurança ocupacional.</p>				
<p>Fonte Geradora: Processos de soldagem a arco elétrico, em razão da fonte de calor estar associada à formação e à manutenção do arco elétrico (temperaturas superiores a 3.000°C). Decorre o fenômeno de ionização da coluna gasosa e, como consequência, há a produção de energia térmica e energia luminosa. Dessa forma, a radiação eletromagnética emitida pela soldagem cobre os espectros das radiações ultravioletas (UV) e infravermelhas (IV).</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - Radiação não ionizante.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara de Solda e Avental de Raspa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Enclausuramento do Processo de Solda.</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Avental de Raspa
CA EPI: 8997 Situação: Utilizado
Utilização: Avental de Raspa ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, como também ao realizar o corte de materiais com o auxílio de equipamentos (lixadeiras, polícorde, etc), conforme Notas Técnicas EN 470/1995 e BS 2.653/1960 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (E - EPI para proteção do tronco)
Máscara para Solda
CA EPI: 3702 Situação: Utilizado
Utilização: MÁSCARA DE SOLDA ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra radiações não ionizantes e projeção de partículas, conforme recomendação da

ANSI.Z.87.1/1989 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.3 Máscara de solda).

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 4	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 91,3 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Demais ruídos encontrados:</p> <p>Lixadeira: 100dB(A) com exposição média de 48min/dia.</p> <p>Policorte: 105dB(A) com exposição média de 48min/dia.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enclausuramento de Ruído. - Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA. 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Fone
CA EPI: 33135 Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB(A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Enclausuramento de Partes Geradoras de Ruído	Promover o isolamento, quando possível, de máquinas e equipamentos com ruído acima de 85db(A), prevenindo trabalhador durante a exposição ao agente.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Silicatos - 02.01.692		Químico		
Exposição ao Agente: Eventual		Funcionários expostos ao Risco: 4		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de doenças pulmonares obstrutivas e contaminação por metais, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Processo de soldagem (elétrica). Silicatos e Silicato de Al: composição encontrada no processo de soldagem - Eletrodo para Solda Elétrica: Tipo E 6013.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Máscara Filtradora para Fumos Metálicos.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Sistema de Exaustão. - Avaliação Quantitativa de Fumos Metálicos. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR.				

Observações:
FISPQs anexas.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Máscara Filtradora para Fumos Metálicos

CA EPI: 10579 **Situação:** Utilizado

Utilização:

MÁSCARA FILTRADORA PARA FUMOS METÁLICOS ao realizar atividades que envolvam os processos de soldagem a arco elétrico, MIG/MAG, entre outros, bem como na proteção contra fumos metálicos, conforme recomendações NBR 13.694/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.695/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.696/1996 (ou alteração posterior), NBR 13.697/1996 (ou alteração posterior) e NBR 13.698/1996 (ou alteração posterior).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Sistema de Exaustão
(Fumos Metálicos x Gases e
Vapores)

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

Sistema de Exaustão para Coleta de Fumos Metálicos gerados pelo processo de soldagem.

Vício Postural - 04.01.999

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Ergonômico

Funcionários expostos ao Risco:
4

Técnica Utilizada: NR17 -
Avaliação de Risco Ergonômico

EPC é Eficaz:
NA

Consta na
NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da
Avaliação:

Tipo da
Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.

Fonte Geradora:

Vício postural e características físicas do indivíduo.

Recomendações e Medidas de Controle:

Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise

Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.5 Setor: Obras e Viação - 090.014

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas em ambiente externo, possibilitando ao servidor estar em vários lugares durante sua jornada de trabalho.

Máquinas e Equipamentos

Escada Extensível

Carrinho de Transporte

Descrição:

Carrinho plataforma para auxiliar no transporte de materiais, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.5.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 4

Atividade: Serviços Braçais e Combate a Endemias

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher, quando necessário, entulhos; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos, proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata; manipular e aplicar, conforme necessidade, o Malathion Fumacê sistematicamente para isolamento e eliminação das larvas e mosquito.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

O contato com substâncias químicas e poeiras, presentes nos ambientes inspecionados, é esporádico. Uma vez que o visitador possui a possibilidade de investigar quais agentes existem nos ambientes, bem como a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual necessários para desenvolver a atividades com segurança.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 13 (Emprego de defensivos organofosforados) - Agentes Químicos - Insalubridade de Grau Médio.

Enquadramento de atividade insalubre - NR 15 - Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Insalubridade de Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - DECRETO Nº 3.048, DE 06 DE MAIO DE 1999 - 1.0 e 1.0.12 - fabricação e aplicação de produtos fosforados e organofosforados (sínteses orgânicas, fertilizantes e praguicidas) - Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Raspa

CA EPI: 16475 Situação: Utilizado

Observação:

<p>Utilização: LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamento: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>- Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico.</p> <p>- Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>			

Malation - 02.01.510		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Reações alérgicas, prurido e eritema cutâneo (dermatite alérgica), dispneia (crise asmática) e/ou prurido nasal (rinite alérgica). Intoxicação por ingestão em altas doses; vômitos, diarreia, convulsão e/ou parada respiratória.				
Fonte Geradora: Proveniente do processo de pulverização de malation, visando o combate a dengue.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico e ar (aplicação em forma de fumaça).				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se utilizadas a Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1, a Vestimenta Hidrorrepelente e a Luva de Algodão com Banho de Látex.				
A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.				
Recomendações e Medidas de Controle: Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 27647 **Situação:** Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Vestimenta Hidrorrepelente

CA EPI: 4979 Situação: Utilizado

Utilização:

VESTIMENTA HIDRORREPELENTE para manusear e manipular substâncias químicas, conforme descrição dada pela NR-06 (H - EPI para proteção do corpo inteiro - H.1 - Macacão):

c) macacão de segurança para proteção do tronco, membros superiores e membros inferiores contra respingos de produtos químicos.

Máscara Semifacial com Filtro Químico Classe 1

CA EPI: 7072 Situação: Utilizado

Utilização:

MÁSCARA SEMIFACIAL COM FILTRO QUÍMICO - CLASSE 1 contra gases ácidos e vapores orgânicos.

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Projeção de partículas.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Ao realizar atividades a campo, desníveis, buracos e outras anormalidades no chão.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação)	Físico
--	---------------

trabalhista) - 01.01.021				
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002			Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável		Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.				
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada de Extensível.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete de Segurança - Classe B
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
Utilização: CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça). A.1 - Capacete. a) Capacete para proteção contra impactos b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.			

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.2 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1

Atividade: Serviços Braçais
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Coordenar as tarefas braçais, tais como: transporte de materiais; carregar e descarregar caminhões; abrir valas usando cortadeiras, pá e picareta; transportar materiais e ferramentas onde serão utilizadas nas obras; realizar serviços de limpeza e desobstrução de bueiros; recolher, quando necessário, entulhos; realizar a poda de árvores em perímetro urbano; auxiliar no recolhimento e trituração de galhos proveniente da poda; manter limpos e organizados os materiais e equipamentos utilizados; executar outras tarefas compatíveis com a função, determinadas pela chefia imediata.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Raspa

CA EPI: 16475 Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamento: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Projeção de partículas.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

<p>Fonte Geradora: Ao realizar atividades a campo, desníveis, buracos e outras anormalidades no chão.</p>
<p>Trajatória e Meios de Propagação: Meio Físico.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar ou neutralizar o risco.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 70 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Trabalho com diferença de nível (menor que 2m) - 05.01.002		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros diversos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao subir em escadas para realizar a poda de árvores.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Equipamento: Escada Extensível.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: não se aplica
Quanto ao EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Capacete de Segurança - Classe B

CA EPI: 29738 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete.

a) Capacete para proteção contra impactos

b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

Trabalho em Ambiente com Risco de Soterramento / Escavação de Terreno - 05.01.016		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente da execução de trabalho em abertura de valas, escavação de poços, remoção de solo, terraplenagens, cortes e aterros, entre outros.			
Fonte Geradora: Trabalho executado na movimentação e/ou remoção de solo.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não foram realizados qualquer tipo de estudo por profissional qualificado visando apontar as condições geológicas e específicas do local para ser dimensionado o EPC correto. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Atender a NBR 9061 NB 942, que dispõem as condições de segurança exigíveis a			

serem observadas na elaboração do projeto e execução de escavações de obras civis, a céu aberto, em solos e rochas, não incluídas escavações para mineração e túneis. Atender à Recomendação Técnica de Procedimentos em atividade de escavações, fundações e desmonte de rochas - RTP - Fundacentro - que dispõem de medidas técnicas de segurança relativas à proteção do trabalhador em atividades que envolvam Escavações, Fundações e Desmonte de Rochas, em atendimento ao item 18.6 da NR-18, sempre que houver risco de desmoronamento, deslizamento, acidentes com explosivos e projeção de materiais, sendo necessária a adoção de medidas correspondentes, visando a segurança e a saúde dos trabalhadores. Avaliar os riscos da execução da atividade, permitir somente a execução dos trabalhos por pessoal devidamente capacitado/qualificado, mediante acompanhamento/supervisão/autorização de execução das tarefas. Instalação de escoras devidamente projetadas ao tipo de aplicação de conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes.

Instalação de escoramento em valas, poços, entre outros, conforme as especificações da NR-18 e normas vigentes. Devem ser evitados trabalhos nos pés de taludes sem uma avaliação prévia pelo responsável técnico, pelos riscos de instabilidade que possam apresentar. A existência de riscos constitui impedimento à execução dos trabalhos, até que estes sejam eliminados. Deve ser evitada a execução de trabalho manual ou a permanência de observadores dentro do raio de ação das máquinas em atividade de movimentação de terra.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente			

associado à atividade.

6.5.3 Função: Carpinteiro - CBO: 715505 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na			

condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Álcalis Cáusticos - 02.01.063		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Proveniente da preparação/contato com massa de cimento e concreto nas atividades de construção de paredes, pisos, rebocos e acabamentos em geral.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Algodão com Banho de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Algodão com Banho de Látex
CA EPI: 27647 Situação: Utilizado
Utilização: LUA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;

e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Cimento Portland - 02.01.183		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. O efeito depende do grau de exposição. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão; a pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema; pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposições a longo prazo podem causar queima química ou ulceração dos olhos; pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.</p>			
<p>Fonte Geradora: Obras da área de construção civil (reformas).</p>			
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato físico e pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável.</p>			

Quanto ao EPI: utiliza-se Respirador PFF2.
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2
CA EPI: 10579 Situação: Utilizado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar atividades de carpintaria.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação:
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
--

Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável. Equipamento: utiliza-se Carrinho de Transporte.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma			

Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.

Projeção de Partículas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos desnivelados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 74 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Trabalho em Altura - 05.01.001		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR35 - Análise da atividade/ambiente -	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim

trabalho em altura			
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.			
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Cinto de Segurança Tipo Paraquedista com Talabarte em Y e Trava-queda. Equipamentos: Escada Extensível.			
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-35 Treinamento de trabalho em altura. - NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras. - Providenciar Linha de Vida com Sistema de Ancoragem.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Cinto de Segurança
CA EPI: 38065 Situação: Utilizado
Utilização: CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y TRAVA-QUEDA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura em que haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 11.370/2001 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão). a) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em trabalhos em altura; b) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>altura.</p> <p>Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado.</p> <p>Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>
--	---

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete de Segurança - Classe B
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
Utilização: CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça

contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).

A.1 - Capacete.

- a) Capacete para proteção contra impactos
- b) Capacete para proteção contra choques elétricos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.4 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 4

Atividade: Caminhão Caçamba VW 26220 - Ano 2011
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executados,

identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social - Decreto nº 3048/99.

Enquadramento de atividade insalubre: O fato de um mesmo servidor ser designado a operar diversos equipamentos e/ou veículos, faz com que o indivíduo seja exposto constantemente a níveis elevados de ruído. Deste modo, a função possui enquadramento por insalubridade: NR-15, Anexo 01: "Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente" - Insalubridade de Grau Médio.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUIVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora:				

Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.
Trajectoria e Meios de Propagação: Ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Mineral				
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador

purificador de ar não motorizado:
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: inviável.

Quanto ao EPI: inviável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 88,94 dB(A)	Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>		
<p>Fonte Geradora: Caminhão basculante.</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Ondas sonoras.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se aplica.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Manta e Borrachas de Vedação para Ruído.</p>		

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Caminhão.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.5 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 1

Atividade: Caminhão Caçamba VW 26280 - Ano 2014

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e			

comunicação.

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 2

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso,

além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
<p>Observação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>
<p>Utilização:</p> <p>RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:</p> <p>a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</p>

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 79,17 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora:			

Caminhão.
Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.6 Função: Motorista - CBO: 782510 GFIP: 1

Atividade: Caminhão Caçamba MB Atron 2729 - Ano 2014
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Conduzir veículos com transporte de carga (caçamba); realizar verificações básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como sinalização sonora e luminosa; comunicar ao chefe imediato a

ocorrência de irregularidades ou avarias com o caminhão sob sua responsabilidade; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo dirige veículos pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	NR-15: NA	Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde:			

Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.
<p>Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções no veículo e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Elaborar Programa de Proteção Respiratória - PPR. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). 			

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 82,36 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Forma de Neutralização Utilizada: EPC: não se utiliza. EPI: não se aplica.				
Recomendações e Medidas de Controle: Implantar Manta e Borrachas de Vedação para Ruído.				

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Manta e Borrachas de Vedação para Ruído	Manta e Borrachas de Vedação na parte mecânica do veículo para proteger os trabalhadores da poluição sonora no interior do mesmo.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	avaliação quantitativa deste agente.			
<p>Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.</p>				
<p>Fonte Geradora: Caminhão.</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.</p>				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).</p>			
<p>Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.</p>			

6.5.7 Função: Operador de Máquinas - CBO: 711210 GFIP: 4

Atividade: Pá Carregadeira (Sem Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (pá carregadeira), conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura; operar máquina no carregamento de pedras destroçadas; realizar a movimentação de pedras britadas no pátio do britador e movimentação de terra em geral; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exigirá a prestação de serviço externo para a execução de suas atividades. O detentor deste cargo realizará a operação de máquinas pesadas.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social - Decreto nº3048/99. Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4. Fundamentação técnica e jurídica: Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003. Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria. Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003). Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a

informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação:			

Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>
<p>Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.</p>
<p>Trajetória e Meios de Propagação: Contato.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
<p>Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).</p>

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.</p>			
<p>Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações</p>			

manuais de materiais ou ferramentas.
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador

purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Respirador PFF1	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Observação:	
<p>- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>	
Utilização:	
<p>RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:</p> <p>a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.</p>	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de

	ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	---

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Calçado de Segurança	
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado	
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Película Veicular. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a

	medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 97,1 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da máquina (Pá Carregadeira).</p> <p>Demais ruídos:</p> <p>Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p>			

Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.
Recomendações e Medidas de Controle: - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Fone
CA EPI: 33135 Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso	Grau de	Periculosidade:	Data da
			Tipo da

de EPI: Não	Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Não	Avaliação:	Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.				

6.5.8 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 1

Atividade: Escavadeira Hidráulica (Com Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (escavadeira hidráulica) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Fonte Geradora:

Proveniente da operação de máquina pesada.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.

Quanto ao EPI: inviável.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a

EPC Eficaz: Sim	possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.
Situação: Utilizado	
<p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com				

C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Cabine em Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: Sim

Situação: Utilizado

Observação

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

**Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada -
02.01.687**

Químico

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.
- * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Película Veicular e Cabine.</p> <p>Quanto ao EPI: não aplicável.</p> <p>Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA). 			

Outros Equipamentos

Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 67,8 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.				

Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.

Fonte Geradora:

Proveniente do funcionamento da máquina (escavadeira hidráulica).

Demais ruídos:

Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).

Trajectoria e Meios de Propagação:

Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine.

Quanto ao EPI: inviável.

Observações:

Não se faz necessário o uso do Protetor Auricular Tipo Fone, pois a máquina possui Cabine, além do ruído encontrado ser abaixo do limite de tolerância - 85dB (A).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 2	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 2		
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.				
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).				
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente				

associado à atividade.

6.5.9 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 4

Atividade: Bobcat (Com Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos (Bobcat) conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para limpeza urbana; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social - Decreto nº3048/99.
Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.
Fundamentação técnica e jurídica: Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003. Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria. Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora:			

Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se aplica.

Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Raspa

CA EPI: 16475 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	avaliação quantitativa deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira.				

- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Respirador PFF1	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Observação:	
<ul style="list-style-type: none"> - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. 	
* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.	
Utilização:	
RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:	
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de			

vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Película Veicular e Cabine. Quanto ao EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por

	esses agentes.
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: Não	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 95,23 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da máquina.</p> <p>Demais ruídos:</p> <p>Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: 33135 Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Não	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes. OBS: recomenda-se revisar o esquema de vedação na cabine da máquina.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.10 Função: Operador de Máquinas - CBO: 641010 GFIP: 1

Atividade: Pá Carregadeira (Com Cabine)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários conforme solicitações da Secretaria municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; operar máquina para carregamento de terra e entulhos; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária; efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros

inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUVAS DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e

perfurantes.
<p>Conservação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

- a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA

Mineral				
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 **Situação:** Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas -

Observação

Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.

Máquinas Autopropelidas	
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: utiliza-se Película Veicular e Cabine.

Quanto ao EPI: não aplicável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em

ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 65,5 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho,</p>			

dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.
Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento da máquina (Pá Carregadeira). Demais ruídos: Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).
Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: inviável.
Observações: Não se faz necessário o uso do Protetor Auricular Tipo Fone, pois a máquina possui Cabine, além do ruído encontrado ser abaixo do limite de tolerância - 85dB(A).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	quantitativa deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.11 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715110 GFIP: 1

Atividade: Rolo Compactador Muller VAP 76 (Sem Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Rolo Compactador), conforme solicitações da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento de atividades, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajectoria e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto			

horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela

NR-06, Anexo I (F-luvas):

a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;

b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Respirador PFF1	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Observação:	
<p>- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.</p> <p>- Este respirador não fornece oxigênio.</p> <p>- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.</p> <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>	
Utilização:	
RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:	
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687	Químico
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente	Funcionários expostos ao Risco: 1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Recomendado	

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Película Veicular. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão</p>			

regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Observação

Película Veicular

Vidros com Película de Proteção Solar.

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Cabine em Máquinas Autopropelidas

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021

Físico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: Sim

EPI é Eficaz:
Sim

Elidido pelo uso de EPI: Não

Grau de Insalub.:
Não Insalubre

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:

Tipo da Avaliação:
Quantitativa

Intensidade: = 83,3 dB(A)

Tempo de Exposição:

Limite de Tolerância:

	08:00 h	= 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde: Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR. Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>		
<p>Fonte Geradora: Proveniente do funcionamento do Rolo Compactador Muller VAP 76. Demais ruídos: Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>		
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>		
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>		
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva.</p>		

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: 33135 Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Cabine em Máquinas Autopropelidas

Observação

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

EPC Eficaz: NA	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Recomendado	

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999	Ergonômico
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.12 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715115 GFIP: 4

Atividade: Retroescavadeira Massey Ferguson (Sem Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira), conforme solicitações efetuadas à Secretaria; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria

especial da Previdência Social - Decreto nº 3048/99.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:
A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.

Fonte Geradora:
Proveniente da operação de máquina pesada.

Trajectoria e Meios de Propagação:
Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem.
Quanto ao EPI: inviável.

Recomendações e Medidas de Controle:
NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.
O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação

Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:

<p>Utilização: LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):</p> <p>a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;</p> <p>b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.</p>
<p>Conservação:</p> <p>- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.</p> <p>- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.</p>

Poeira Respirável Com Sílica Livre		Químico		
Cristalizada - 02.01.687				
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira.				

- Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Respirador PFF1	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Observação:	
<ul style="list-style-type: none"> - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. <p>* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.</p>	
Utilização:	
RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:	
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação:
- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso,

além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: não se aplica.
Quanto ao EPI: utiliza Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de

queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se utiliza.

Quanto ao EPI: não aplicável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Implantar Película Veicular.

- Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a

cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.

- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso	Grau de Periculosidade:	Data da	Tipo da

de EPI: Sim	Insalub.: Não Insalubre	Não	Avaliação:	Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 92,4 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da Retroescavadeira.</p> <p>Demais ruídos:</p> <p>Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. 				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: 33135 **Situação:** Utilizado

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.			
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.			
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.13 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715130 GFIP: 4

Atividade: Trator de Esteiras Komatsu D50 (Sem Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar a operação de máquina pesada (trator de esteiras) na preparação de terreno, acomodação e cobertura do lixo acondicionado, visando a organização do aterro sanitário; verificar o estado funcional dos equipamentos; solicitar manutenções em geral.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 14 - Agente Biológico - Trabalho ou operações em contato permanente com lixo urbano (coleta e industrialização) - Insalubridade de Grau máximo.

Enquadramento de atividade insalubre: NR-15, Anexo 01 - Limite de Tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente - Insalubridade de Grau médio.

Enquadramento da atividade especial: Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 - Item: 3.01, alínea "g": coleta e industrialização do lixo.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº 3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.
Trajatória e Meios de Propagação: Físico.
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalho, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os			

trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica.			

Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios			

adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Micro-organismos (coleta de lixo urbano) - 03.01.001		Biológico		
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 14 - Análise da atividade/ambiente - Biológicos	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Máximo	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Proveniente do contato com resíduos orgânicos urbanos durante as coletas e disposição em aterros.				
Fonte Geradora: Resíduos orgânicos e resíduos em decomposição no aterro sanitário.				
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico e ar (contato com lixo orgânico e resíduos em decomposição durante a coleta e disposição).				

<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Recomenda-se a aplicação do conceito de imunidade ativa a fim de promover a proteção conferida pela estimulação antigênica do sistema imunológico com o desenvolvimento de uma resposta humoral (produção de anticorpos) e celular. Esta estimulação pode ocorrer por infecção natural ou pelo uso de vacina. A medida preventiva mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva com atenção para os seguintes aspectos: vacinação, higiene pessoal, controle médico, uso de equipamentos de proteção individual, como forma de minimização do risco (agente biológico).</p>
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle:				

- Avaliação Quantitativa de Poeira.
- Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Cabine em Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral		EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação:
- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio.

- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			

Trajatória e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).

Fonte Geradora:

Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.

Forma de Neutralização Utilizada:

Quanto ao EPC: não se utiliza.

Quanto ao EPI: não aplicável.

Outros: utiliza-se Protetor Solar.

Recomendações e Medidas de Controle:

- Implantar Película Veicular.
- Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Película Veicular

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

Vidros com Película de Proteção Solar.

Cabine em Máquinas Autopropelidas

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.

O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente

Técnica Utilizada: NR15, Anexo

EPC é Eficaz:

Físico

Funcionários expostos ao Risco:
1

Consta na

EPI é Eficaz:

01 - Dose diária		NA	NR-15: Sim	Não
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Médio	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 104,5 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>				
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento do Trator de Esteiras Komatsu D50.</p> <p>Demais ruídos:</p> <p>Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>				
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>				
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p> <p>A utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI não garantem a total proteção ao servidor. No entanto, mantém-se a obrigação do empregador em fornecer os EPIs recomendados neste Programa.</p>				
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. 				
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:</p> <p>Recomenda-se realizar a troca do Protetor Auricular Tipo Fone de 18dB(A) para outro com atenuação mínima de 24dB(A).</p>				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Protetor Auricular Tipo Fone

CA EPI: 33135 **Situação:** Utilizado

Observação:

Recomenda-se realizar a troca do Protetor Auricular Tipo Fone de 18dB(A) para

outro com atenuação mínima de 24dB(A).

Utilização:

PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento,			

artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.
Trajectoria e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.14 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715115 GFIP: 4

Atividade: Retroescavadeira Caterpillar (Sem Cabine)
Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários (Retroescavadeira), conforme solicitações efetuadas a Secretaria; conduzir e operar máquinas rodantes na preparação de terrenos, pavimentação urbana e rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; comunicar o chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustíveis, lubrificantes e manutenção em geral; proceder ao mapeamento das atividades executadas, identificando o tipo de serviço prestado, o local e a carga horária; executar outras tarefas afins.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR15), não periculosa (NR16) e se enquadra como atividade especial segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social - Decreto nº3048/99.

Enquadramento da Atividade Especial - Exposição ao ruído ocupacional acima de 85db(A), conforme Decreto nº 3.048/1999, itens 2.0.0 e 2.0.1, alínea a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85dB(A). Tempo de exposição de 25 anos e código de ocorrência 4.

Fundamentação técnica e jurídica:

Decreto nº3048/99: Acima do Limite de Tolerância de 85dB(A). Decreto nº 3.048, de 1999, modificado pelo Decreto nº 4.882, de 2003; IN 99/INSS/DC, de 2003.

Recurso Extraordinário com Agravo - ARE 664.335/2015: nos casos de exposição do segurado ao agente nocivo ruído acima dos limites legais de tolerância, a declaração do empregador da eficácia do EPI, não descaracteriza o tempo de serviço especial para aposentadoria.

Súmula 09: O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), ainda que elimine a insalubridade, no caso de exposição a ruído, não descaracteriza o tempo de serviço especial prestado. PU n. 2002.50.50.001890-3/ES - Turma de Uniformização (julgamento de 30 de setembro de 2003, publicado no DJU de 17/10/2003).

Manual de aposentadoria especial do INSS, versão 2017- página 90: Caso o segurado esteja exposto ao agente nocivo ruído acima dos limites de tolerância, a informação sobre o EPI não descaracterizará o enquadramento como atividade especial, independentemente do período laborado, desde que atendidas às demais exigências.

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos.

O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	<p>- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental.</p> <p>- É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão, sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).</p>
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora:			

Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.

Trajectoria e Meios de Propagação:
Contato.

Forma de Neutralização Utilizada:
Quanto ao EPC: não se aplica.
Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:
- Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores.
- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada:			

Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Luva de Raspa
CA EPI: 16475 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas): a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.
Conservação: - Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco. - Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	avaliação quantitativa deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira.				

- Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
- Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória.
- Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual	
Descrição	
Respirador PFF1	
CA EPI: NA Situação: Recomendado	
Observação:	
<ul style="list-style-type: none"> - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. 	
* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.	
Utilização:	
RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:	
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora:			

Máquinas com plataforma escorregadia.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a			

exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Película Veicular. - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas.
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos	
Descrição	
Protetor Solar Profissional	
Situação: Utilizado	
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.	

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas
Situação: Recomendado	

	autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
--	---

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim
Elidido pelo uso de EPI: Sim	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 85,3 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Proveniente do funcionamento da Retroescavadeira.</p> <p>Demais ruídos:</p> <p>Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Através de ondas sonoras.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: não se utiliza.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Protetor Auricular Tipo Fone.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalar Cabine nas Máquinas Autopropelidas. - Implantar PCA - Programa de Conservação Auditiva. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Protetor Auricular Tipo Fone
CA EPI: 33135 Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR AURICULAR TIPO FONE quando houver exposição a ruídos acima de 85dB (A) durante a jornada de trabalho, de acordo com as dosimetrias realizadas nos ambientes de trabalho, conforme recomendação da ANSI 12.6/1997 - Método B - Método do ouvido real - Colocação pelo ouvinte e descrição dada pela NR-06, Anexo I (C - EPI para proteção auditiva - C.1 - Protetor auricular); a; b; c; Protetor auditivo circum-auricular (a), de inserção (b) e semiauricular (c) para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos I e II.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Qualitativa

	deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.15 Função: Operador de Máquinas - CBO: 715130 GFIP: 1

Atividade: Motoniveladora (Com Cabine)

Fase de Desenvolvimento da Função: Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Fazer a operação de equipamentos rodoviários, conforme solicitações efetuadas à Secretaria Municipal de Obras; conduzir e operar máquinas pesadas (motoniveladora) na preparação de terrenos e pavimentação rural; auxiliar na recuperação e conservação de estradas; verificar o estado funcional dos equipamentos e, quando necessário, solicitar manutenções; executar demais atividades pertinentes ao cargo.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Conclusão da Função: O exercício do cargo exige, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo opera máquinas pertencentes ao município.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Acidente de trânsito - 05.01.028		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.			
Fonte Geradora: Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Recomendações e Medidas de Controle: Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.			

Capotagem de máquina pesada - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
--	---------------------------

Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: A capotagem pode acarretar em ferimentos sem dimensionamento de gravidade ou podendo levar a óbito.			
Fonte Geradora: Proveniente da operação de máquina pesada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico (operação de máquina pesada em condições de risco).			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Estrutura de Proteção na Capotagem. Quanto ao EPI: inviável.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: Promover o acompanhamento das equipes de trabalho fornecendo constantemente orientações e informações sobre a execução dos trabalhos, autorizando e proibindo trabalhos de risco. Efetuar treinamentos periódicos ao operador de máquinas a fim de reciclar e conscientizar sobre os riscos envolvidos na operação em diversos terrenos. O operador deverá efetuar a análise do ambiente onde serão executados os trabalhos antecedendo as operações, verificar possíveis pontos onde a execução dos trabalhos ofereçam risco de tombamento da máquina, não efetuar qualquer manobra que comprometa a segurança e/ou possibilite a ocorrência de acidente, não operar a máquina em terrenos declivosos, lamacentos, próximos a encostas ou valas profundas, entre outros, sem orientação técnica e autorização.			

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Estrutura de Proteção na Capotagem	- A estrutura de Proteção Contra Capotamento é a Cabine ou a Plataforma, utilizada para minimizar a possibilidade de dano físico ao operador, resultante de capotagem acidental. - É caracterizada por oferecer espaço livre no interior do envelope da estrutura ou dentro de um espaço delimitado por uma série de linhas, a partir da extremidade exterior da estrutura de qualquer parte do Trator que possa entrar em contato com chão,
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	

	sendo capaz de suportar o Trator na posição em que ele capotar. Usualmente essas estruturas possuem dois, quatro ou seis postes, podendo ser abertas (Plataformas) ou fechadas e climatizadas (Cabines).
--	--

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros inferiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções na máquina e eventuais movimentações manuais de materiais ou ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição de membros superiores. - Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Raspa

CA EPI: 16475 **Situação:** Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.

- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Poeira Respirável Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação das vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF1
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Observação:
- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois

poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:

a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.	

Poeira Total Com Sílica Livre Cristalizada - 02.01.687		Químico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 12 - Análise da atividade/ambiente - Poeira Mineral	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: :	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação:

	Prejudicado: pendente de avaliação quantitativa deste agente.			Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Trabalho a céu aberto com movimentação de terra e rocha.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: não se utiliza.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Implantar PPR - Programa de Proteção Respiratória. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Respirador PFF1 com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Respirador PFF1

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Observação:

- É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador.
- Este respirador não fornece oxigênio.
- Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador.

* Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.

Utilização:

RESPIRADOR PFF1 na execução das atividades em que haja poeiras e névoas formadas quando um material sólido é quebrado, moído ou triturado, conforme NR-06, Anexo I - D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado:
a) peça semifacial filtrante (PFF1) para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Proveniente de terrenos irregulares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos,

exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Quedas de sobre máquinas - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Máquinas com plataforma escorregadia.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Escadas de Acesso. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Recomendações e Medidas de Controle: NR-12 Capacitação para operadores de máquinas automotrizes ou auto propelida.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Escadas de Acesso e Proteção Contra Quedas - Máquinas Autopropelidas	Utilizadas para o acesso do operador ao local de operação da máquina autopropelida.
EPC Eficaz: Sim	

Situação: Utilizado

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalubr.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).</p>			
<p>Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Película Veicular e Cabine. Quanto ao EPI: não aplicável. Outros: utiliza-se Protetor Solar.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência. - Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).</p>			

Outros Equipamentos
Descrição
Protetor Solar Profissional
Situação: Utilizado
Utilização: PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Película Veicular	Vidros com Película de Proteção Solar.
EPC Eficaz: Sim	
Situação: Utilizado	
Cabine em Máquinas Autopropelidas	Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE.
EPC Eficaz: Sim	O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.
Situação: Utilizado	

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021		Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: Sim	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação: Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 81 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Ruídos acima do limite de tolerância: possibilidade de surdez ou Perda Auditiva Induzida pelo Ruído - PAIR.</p> <p>Além da Surdez, o ambiente ruidoso pode gerar distúrbios relacionados ao estresse e a outros problemas de ordem psíquica, fisiológica e anatômica. O indivíduo pode apresentar vasoconstrição, taquicardia, hipertensão arterial, distúrbios digestivos, fadiga muscular, irritabilidade, ansiedade, excitabilidade, desconforto, entre outros. Além disso, a comunicação oral pode ficar extremamente prejudicada no trabalho, dificultando a compreensão de ordens verbais, avisos de alerta ou perigo.</p>			
Fonte Geradora:			

<p>Proveniente do funcionamento da máquina (Motoniveladora). Demais ruídos: Caminhão prancha para transporte de máquinas: NEN 72,76 dB(A).</p>
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Através de ondas sonoras e a propagação é pelo ar.</p>
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: utiliza-se Cabine. Quanto ao EPI: inviável.</p>
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Elaborar Programa de Conservação Auditiva - PCA.</p>
<p>Observações: Não se faz necessário o uso do Protetor Auricular Tipo Fone, pois a máquina possui Cabine, além do ruído encontrado ser abaixo do limite de tolerância - 85dB (A).</p>

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
<p>Cabine em Máquinas Autopropelidas EPC Eficaz: Sim Situação: Utilizado</p>	<p>Máquinas Autopropelidas, segundo as Normas Regulamentadoras NR-12 e NR-31 do MTE. O EPC - Equipamento de Proteção Coletiva é a medida mais importante para a proteção dos trabalhadores. No caso específico das máquinas autopropelidas, o EPC indicado é a cabine fechada. Com isso, estará protegendo o trabalhador tanto de ruídos acima do permitido como da poeira provocada pela execução de atividades, evitando assim o surgimento de doenças ocupacionais provocadas por esses agentes.</p>

Vibração de Corpo Inteiro - 01.01.016		Físico		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 08 e NHO09 - Análise da atividade/ambiente - VCI	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Prejudicado: pendente de avaliação	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa

	quantitativa deste agente.			
Possíveis Danos à Saúde: Cansaço, irritação, dores nos membros, dores na coluna, doença do movimento, artrite, problemas digestivos, lesões ósseas, lesões dos tecidos moles e lesões circulatórias.				
Fonte Geradora: Máquinas rodoviárias.				
Trajetória e Meios de Propagação: Máquinas e equipamentos, podendo atingir membros superiores, inferiores ou corpo inteiro.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.				
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar avaliação quantitativa de Vibrações, segundo NR-15, anexo 08.				

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.5.16 Função: Pedreiro - CBO: 715210 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Moderado

Descrição da Atividade: Realizar serviços na área de construção civil, efetuando construções e reparos nas edificações públicas, entre outras atividades relacionadas à área; realizar reparos em telhado de escolas, creches em geral; responsabilizar-se pelas atividades realizadas, visando sempre seguir as normas de segurança, saúde e proteção ao meio ambiente; executar demais funções correlatas ao setor de construção.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Conclusão da Função: O exercício do cargo poderá exigir, quando necessário, a prestação de serviço externo para execução de suas atividades. O detentor deste cargo poderá dirigir veículos leves pertencentes ao município, correspondente à categoria da Carteira Nacional de Habilitação que possuir.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não enquadrada como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade

Acidente de trânsito - 05.01.028

Mecânico/Acidentes

Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente

Funcionários expostos ao Risco:
1

Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente

EPC é Eficaz:
NA

Consta na NR-15: NA

EPI é Eficaz:
NA

Grau de Insalub.:
Não Aplicável

Periculosidade:
Não

Data da Avaliação:

Tipo da Avaliação:
Qualitativa

Possíveis Danos à Saúde:

Lesões corporais diversas, sem dimensionamento da gravidade.

Fonte Geradora:

Devido ao fato de estar em trânsito com veículo a serviço da prefeitura.

Trajectoria e Meios de Propagação:

Físico.

Recomendações e Medidas de Controle:

Checklist mensal das condições do veículo (vide anexo [PPRA]).

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

Manter a manutenção periódica do veículo e condução somente por motorista habilitado. Por outro lado é necessário permanecer atento ao trânsito, tanto na condição de pedestre quanto na condição de condutor, seguir as sinalizações, tanto horizontais quanto verticais, prevalecendo a seguinte regra: cuidado, cortesia e comunicação.

Alcalis Cáusticos - 02.01.063		Químico		
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 13 - Análise da atividade/ambiente - Produto Químico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: Sim	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Irritação nas vias respiratórias, possibilidade de doença pulmonar obstrutiva crônica e enfisema pulmonar.				
Fonte Geradora: Proveniente da preparação/contato com massa de cimento e concreto nas atividades de construção de paredes, pisos, rebocos e acabamentos em geral.				
Trajetória e Meios de Propagação: Ar e contato.				
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Algodão com Banho de Látex.				
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.				

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA Situação: Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Luva de Algodão com Banho de Látex

CA EPI: 27647 Situação: Utilizado

Utilização:

LUVA DE ALGODÃO COM BANHO DE LÁTEX ao realizar a movimentação de materiais, conforme recomendação EN 388/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Cimento Portland - 02.01.183		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: ACGIH - Análise da atividade/ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Exposição à poeira pode causar irritação das vias respiratórias. O efeito depende do grau de exposição. Exposição repetida e prolongada pode causar tensão no tórax, tosse, danos ao pulmão; a pasta de cimento apresenta um pH elevado podendo irritar a pele em caso de contato prolongado. O contato repetitivo com o pó pode causar eczema; pode ocorrer irritação, queimadura e danos na córnea. Exposições a longo prazo podem causar queima química ou ulceração dos olhos; pode causar queimadura na mucosa da boca, esôfago e estômago. A ingestão de grandes quantidades pode causar problemas intestinais e possível formação de agregado sólido no estômago e intestino.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Obras da área de construção civil (reformas).</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Contato físico e pelo ar.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Respirador PFF2.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação Quantitativa de Poeira. - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. 			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Respirador PFF2
CA EPI: 10579 Situação: Utilizado
Observação: - É contraindicado que o trabalhador mantenha barba ou outros pelos faciais, pois poderão interferir no contato direto entre o rosto e a área de vedação do respirador. - Este respirador não fornece oxigênio. - Antes de utilizar o equipamento, conforme exigência da NR-06 e da CLT, o usuário deverá ser informado pelo empregador sobre a obrigatoriedade do uso, além de realizar treinamento para a correta utilização do respirador. * Deixar imediatamente a área contaminada caso sinta tonturas, enjoos, mal-estar, cheiro ou gosto do contaminante.
Utilização: RESPIRADOR PFF2 na execução das atividades em que haja poeiras, névoas e fumos, formados pelo processo de produção, conforme NR-06 - Anexo I, D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - D.1 - Respirador purificador de ar não motorizado: b) peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.

Lesões em Membros Inferiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros inferiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Ao realizar atividades de carpintaria.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Orientar sobre o risco de acidentes em atividades nas quais ocorre a exposição			

de membros inferiores.

- Planejar, organizar, inspecionar e manter os equipamentos e acessórios adequados para o trabalho.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 15081 Situação:

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Lesões em Membros Superiores - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Lesões em membros superiores com possibilidade de cortes, escoriações, esmagamento, fraturas e amputação.			
Fonte Geradora: Ao realizar pequenas manutenções.			
Trajetória e Meios de Propagação: Contato.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Raspa.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Luva de Raspa

CA EPI: 16475 Situação: Utilizado

Observação:

Utilização:

LUVA DE RASPA ao realizar a movimentação de materiais e utilização de ferramentas e equipamentos, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F-luvas):

- a) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes;
- b) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes.

Conservação:

- Para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.
- Para maior eficiência das Luvas, também, recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.			
Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais e ferramentas.			
Trajetória e Meios de Propagação: Físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: inviável. Equipamento: utiliza-se Carrinho de Transporte.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.			

Projeção de Partículas - 05.01.999	Mecânico/Acidentes
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente	Funcionários expostos ao Risco:

		1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Risco de lesões nos olhos, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Partículas em suspensão.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Óculos de Proteção Visual com C.A, cumprindo os dispostos contidos no item 6.6.1 da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Óculos de Proteção Visual

CA EPI: NA **Situação:** Recomendado

Utilização:

ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas e em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos):

- a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes;
- e) óculos de segurança para proteção dos olhos contra respingos de produtos químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderá ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			

Fonte Geradora: Proveniente de terrenos desnivelados.
Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 15081 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Radiações Solares - 01.01.010		Físico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Radiações não ionizantes, provenientes de raios solares, não são capazes de produzir ionização em sistemas biológicos. Há a probabilidade de eritema ou queimadura da pele, bronzeamento, lesões das células Langerhans e síntese de vitamina D, sendo que esses efeitos ocorrem poucas horas ou poucos dias após a exposição. Já os efeitos tardios ocorrem anos depois e são caracterizados por envelhecimento da pele (fotoenvelhecimento) e câncer de pele (fotocarcinogênese).			
Fonte Geradora: Atividades realizadas a céu aberto com exposição a raios solares.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico - exposição à radiação solar em atividades a céu aberto.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: inviável.			

Outros: utiliza-se Protetor Solar.

Medidas administrativas ou de Organização do trabalho:

- Utilizar/aplicar diariamente o Protetor Solar na pele e reaplicá-lo de preferência a cada 3 horas (no máximo), sempre 20 a 30 minutos antes de se expor ao sol. Entretanto, quando houver alta taxa de transpiração, há a necessidade de aplicação com maior frequência.
- Manter o fornecimento regular de Protetor Solar aprovado pelo órgão regulamentador (ANVISA).

Outros Equipamentos

Descrição

Protetor Solar Profissional

Situação: Utilizado

Utilização:

PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL FATOR 30 para realização de atividades em ambiente externo, com exposição aos raios solares, visando a proteção da pele contra a ação nociva das radiações UVA e UVB.

Ruído Contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista) - 01.01.021			Físico	
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente			Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR15, Anexo 01 - Dose diária	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Sim	EPI é Eficaz: NA	
Elidido pelo uso de EPI: Não	Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 72 dB(A)			Tempo de Exposição: 08:00 h	Limite de Tolerância: = 85 dB(A)

Trabalho em Altura - 05.01.001		Mecânico/Acidentes		
Exposição ao Agente: Habitual e Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1		
Técnica Utilizada: NR35 - Análise da atividade/ambiente - trabalho em altura	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim	
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa	
Possíveis Danos à Saúde:				

Lesões corporais diversas, podendo ser fatal.
Fonte Geradora: Trabalho executado acima de 2 (dois) metros do nível do solo, conforme especificações da NR-35.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Cinto de Segurança Tipo Paraquedista com Talabarte em Y e Trava-queda. Equipamentos: Escada Extensível.
Recomendações e Medidas de Controle: - NR-35 Treinamento de trabalho em altura. - NR-35: Atividades de trabalho em altura não rotineiras. - Providenciar Linha de Vida com Sistema de Ancoragem.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Cinto de Segurança
CA EPI: 38065 Situação: Utilizado
Utilização: CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y TRAVA-QUEDA ao realizar atividades acima de 2 (dois) metros de altura em que haja risco de quedas, conforme recomendação da NBR 11.370/2001 (ou alteração posterior) e descrição dada pela NR-06, Anexo I (I - Proteção contra quedas com diferença de nível - I.2 - Cinturão). a) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas em trabalhos em altura; b) cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de quedas no posicionamento em trabalhos em altura.

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva	
Descrição	Observação
Sistema de Ancoragem (Linha de Vida fixa/móvel)	Pontos de Ancoragem e Linha de Vida feita com cabo de aço ou corda com alma de aço, para a conexão do cinto de segurança, utilizando Trava-Quedas ou Mosquetão. Deverá ser instalada em todos os locais que exigem a realização de trabalhos expostos à altura. Obs: a Ancoragem Linha de Vida deverá ser projetada por profissional habilitado. Quanto ao Ponto de Ancoragem, devem ser tomadas
EPC Eficaz: NA	
Situação: Recomendado	

	<p>as seguintes providências:</p> <p>a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;</p> <p>b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;</p> <p>c) ser inspecionado quanto a integridade antes da sua utilização.</p>
--	--

Trabalho em Ambiente com Risco de Queda de Objetos - 05.01.014		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Probabilidade de queda de objetos podendo ocasionar ferimentos em membros superiores em dimensionamento de gravidade.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Objetos soltos ou que porventura venham a se desprender do meio que o prende.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável.</p> <p>Quanto ao EPI: utiliza-se Capacete de Segurança - Classe B.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Capacete de Segurança - Classe B
CA EPI: 29738 Situação: Utilizado
<p>Utilização:</p> <p>CAPACETE DE SEGURANÇA - CLASSE B indicado para proteção da cabeça contra impactos e também contra choques elétricos, conforme recomendação da NBR 8221:2003 RAC - Portaria INMETRO nº 118/2009 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (A - EPI para a proteção da cabeça).</p> <p>A.1 - Capacete.</p> <p>a) Capacete para proteção contra impactos</p> <p>b) Capacete para proteção contra choques elétricos.</p>

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.6 Setor: Serviços de Higienização e Limpeza - 090.015

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas efetuando a limpeza em diversos departamentos da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte.

Máquinas e Equipamentos

Carrinho Multifuncional

Marca: Carrinho Multifuncional

Descrição:

Carrinho Multifuncional para auxiliar no transporte de materiais de Limpeza, visando reduzir o esforço físico do trabalhador.

6.6.1 Função: Agente de Limpeza - CBO: 514225 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento
Tipo da Atividade: Moderado
Descrição da Atividade: Realizar trabalhos rotineiros de conservação e limpeza das dependências, utilizando água e produtos apropriados para este fim; fazer varrições; recolher o lixo gerado; executar outras atividades correlatas ao cargo ou por determinação do superior imediato.
Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.
Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), não periculosa (NR-16) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto nº 3048/99).

Agentes Associados à Atividade			
Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 53 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa

Intensidade: = 250 lx	Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
<p>Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>		

Levantamento e Transporte Manual de Cargas ou Volumes - 04.01.006		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possibilidade de ocasionar dores nas costas (dores lombares), entorses, deslocamento de disco e hérnias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Movimentação e levantamento de materiais.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não aplicável. Quanto ao EPI: inviável. Equipamentos: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: - Fornecer, treinar e tornar obrigatório o uso de Carrinho Multifunção para auxiliar no transporte de materiais, reduzindo o esforço físico. - Realizar Análise Ergonômica do Trabalho, conforme item 17.1.2 da Norma Regulamentadora NR-17 do MTE e, posteriormente, executar as orientações estabelecidas.</p>			

Micro-organismos (limpeza de banheiros) - 03.01.999		Biológico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.:	Periculosidade:	Data da	Tipo da

Não Insalubre	Não	Avaliação:	Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde: Possível contaminação devido ao contato com diversos tipos de patógenos, podendo ocorrer dermatoses, manifestações alérgicas e doenças respiratórias.</p>			
<p>Fonte Geradora: Limpeza de banheiros.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação: Meio físico (contato com micro-organismos na limpeza de ambientes).</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex e Calçado de Segurança.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza com C.A, conforme orientações da NR-06.</p>			
<p>Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: A medida mais eficiente para a exposição a este agente é a ação preventiva, com atenção ao uso de equipamentos de proteção individual como método de minimização do risco (agente biológico).</p>			
<p>Observações: Agentes Biológicos (NR-09) - bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: 27850 Situação: Utilizado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarrar e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.

Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:
Utilização: LUBA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas): f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: - Desníveis de piso não sinalizados. - Pisos com substâncias escorregadias. - Objetos, materiais ou resíduos dispostos de forma desorganizada.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se utiliza. Quanto ao EPI: utiliza-se Calçado de Segurança. Sinalização: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: - Implantar Fita Antiderrapante. - Providenciar Cavalete de Sinalização - Piso Escorregadio.			
Medidas administrativas ou de Organização do trabalho: - Organizar e recolher os equipamentos e materiais residuais. - Não deixar o piso molhado ou com substâncias escorregadias. - Não deixar objetos espalhados no chão de forma desordenada. - Iluminar corretamente as zonas de trabalho, de trânsito e de armazenamento. - Manter os pisos limpos e em bom estado e, se possível, utilizar pisos antiderrapantes. - A organização do ambiente de trabalho está entre as melhores formas de eliminar			

ou neutralizar o risco.

- Ao realizar a limpeza do piso, deve-se utilizar um Calçado de Segurança com solado antiderrapante e sinalizar com placas de advertência de "Piso Escorregadio", a fim de advertir aos demais trabalhadores ou pessoas que venham a circular no local.

EPI - Equipamento de Proteção Individual

Descrição

Calçado de Segurança

CA EPI: 27850 Situação: Utilizado

Utilização:

CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

Descrição

Fita Antiderrapante

EPC Eficaz: NA

Situação: Recomendado

Observação

São indicadas para a utilização em superfícies planas como forma de sinalização visual.

Conforme orientação da NR-08:

8.3.5. Nos pisos, escadas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver perigo de escorregamento, serão empregados materiais ou processos antiderrapantes.

Saneantes Domissanitários - 02.01.999		Químico	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: Não	EPI é Eficaz: Sim
Grau de Insalub.: Não Insalubre	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Saneantes não geram efeitos adversos no organismo.			
Fonte Geradora: - Sabão (os ingredientes e impurezas para este produto não tem importância toxicológica).			

- Água Sanitária (Hipoclorito de Sódio e Hidróxido de Sódio [diluição: 200ml para 10 litros de água]).
- Desinfetante (ativo, tensoativo não iônico, solventes, antioxidante, fragrância, veículo, propelente e cloreto de benzalcônio: 0,11%).
- Detergente Neutro (componente ativo/tensoativo aniônico [Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio], Glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes, fragrância e veículo).
Trajectoria e Meios de Propagação: Contato direto e indireto com saneantes domissanitários classificados comercialmente como produtos de limpeza.
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: não se aplica. Quanto ao EPI: utiliza-se Luva de Látex.
Recomendações e Medidas de Controle: - Deixar Cópia da FISPQ Próxima aos Produtos Químicos. - Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso do Avental de Limpeza e Óculos de Proteção Visual com C.A, conforme orientações da NR-06.

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Óculos de Proteção Visual
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: ÓCULOS DE PROTEÇÃO VISUAL ao realizar toda atividade em que haja a projeção de partículas, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (B - EPI para proteção dos olhos e face - B.1 Óculos): a) óculos de segurança para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.
Avental para Limpeza
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: AVENTAL DE LIMPEZA confeccionado em PVC, forrado com suporte têxtil de material sintético e sem costuras, possui tirantes para amarril e ajustes (do mesmo material) ao corpo do usuário, na altura do pescoço e na cintura, afixados ao avental por costuras simples. É indicado para manter a higiene em ambientes exigentes de limpeza, estéreis e para proteção do usuário nas operações com uso de água, manipulação de produtos químicos, etc.
Luva de Látex
CA EPI: 13959 Situação: Utilizado
Observação:

Utilização:

LUVA DE LÁTEX ao realizar toda atividade que requer o manuseio de substâncias químicas em geral, conforme recomendação da MT 11/1977, EN 374/1994 e descrição dada pela NR-06, Anexo I (F - luvas):

f) luva de segurança para proteção das mãos contra agentes químicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 1	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico - sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar Análise Ergonômica do Trabalho conforme item 17.1.2 da NR-17, executando as orientações propostas neste documento.			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar, com maior precisão, agentes agressivos, além de efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

6.7 Setor: Vigilância Patrimonial - 090.016

Descrição Física do Ambiente: As atividades são realizadas efetuando a ronda nos diversos locais pertencentes a Prefeitura Municipal, conforme alocação.

6.7.1 Função: Auxiliar de Serviços Gerais - CBO: 717020 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de

peças e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto n° 3048/99).

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou, empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Obs: o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto Acústico - 04.05.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e			

NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
<p>Observações:</p> <p>Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.</p>			

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da atividade e ambiente	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
<p>Possíveis Danos à Saúde:</p> <p>Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.</p>			
<p>Fonte Geradora:</p> <p>Desníveis de piso não sinalizados.</p>			
<p>Trajectoria e Meios de Propagação:</p> <p>Meio físico.</p>			
<p>Forma de Neutralização Utilizada:</p> <p>Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.</p>			
<p>Recomendações e Medidas de Controle:</p> <p>Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.</p>			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.			

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide			

Cronograma [PPRA]).

Observações:

Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.

6.7.2 Função: Vigia - CBO: 517420 GFIP: 1

Fase de Desenvolvimento da Função:

Reconhecimento

Tipo da Atividade: Leve

Descrição da Atividade: Manter vigilância em geral; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos no recinto de trabalho, exigindo, quando for o caso, identificação ou autorização para o ingresso; relatar anormalidades verificadas; requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato; verificar, após o expediente normal do órgão, o fechamento de janelas e portas; desenvolver outras tarefas semelhantes.

Jornada de Trabalho da Função: 40 horas/semana.

Observação: Atividade caracterizada como não insalubre (NR-15), periculosa (NR-16 e Portaria N° 1.885, de 2 de dezembro de 2013) e não se enquadra como atividade especial, segundo benefício de aposentadoria especial da Previdência Social (Decreto n° 3048/99).

Portaria MTE n.º 1.885, de 02 de dezembro de 2013 - são merecedores do adicional de periculosidade os empregados das empresas prestadoras de serviço nas atividades de segurança privada ou que integrem serviço orgânico de segurança privada, devidamente registradas e autorizadas pelo Ministério da Justiça, conforme lei 7102/1983 e suas alterações posteriores, e/ou , empregados que exercem a atividade de segurança patrimonial ou pessoal em instalações metroviárias, ferroviárias, portuárias, rodoviárias, aeroportuárias e de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta ou indireta.

Obs: o trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

Agentes Associados à Atividade

Condições Ambientais de Trabalho - Conforto
Acústico - 04.05.999

Ergonômico

Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Conforto Acústico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 56 dB(A)		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de ruído aceitável: = 65 dB(A)
Fonte Geradora: Atividades desenvolvidas em ambiente sem que haja fontes de ruído - ruído ambiente.			
Observações: Agente Associado à Atividade relativo a antecipação do risco segundo a NR-09 e NR-17 - Condições Ambientais de Trabalho.			

Condições Ambientais de Trabalho - Nível de Iluminação - 04.04.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação do Nível de Iluminação	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Quantitativa
Intensidade: = 310 lx		Tempo de Exposição: 08:00 h	Nível de Iluminação Mínimo: = 150 lx
Observações: Agente ergonômico associado à metodologia estabelecida pela NR17 para a avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho, de acordo com a Portaria nº876/2018, que altera a redação do item 17.5.3.3, adota os procedimentos estabelecidos pela NHO11 e revoga os itens 17.5.3.4 e 17.5.3.5.			

Quedas de mesmo Nível - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Ocasional ou Intermitente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: Análise da	EPC é Eficaz:	Consta na	EPI é Eficaz:

atividade e ambiente	NA	NR-15: NA	NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Em caso de queda poderão ocorrer torções, luxações e/ou fraturas.			
Fonte Geradora: Desníveis de piso não sinalizados.			
Trajetória e Meios de Propagação: Meio físico.			
Forma de Neutralização Utilizada: Quanto ao EPC: inviável. Quanto ao EPI: não se utiliza.			
Recomendações e Medidas de Controle: Fornecer, treinar, documentar e tornar obrigatório o uso de Calçado de Segurança com C.A, conforme orientação da NR-06.			

EPI - Equipamento de Proteção Individual
Descrição
Calçado de Segurança
CA EPI: NA Situação: Recomendado
Utilização: CALÇADO DE SEGURANÇA para realizar atividades em ambientes sob o risco de queda de objetos, agentes térmicos, cortantes, escoriantes e produtos químicos, exceto em atividades que envolvam energia elétrica, conforme recomendação e descrição dada pela NR-06, Anexo I (G - EPI para proteção dos membros inferiores).

Roubos e Outras Espécies de Violência Física - 05.01.999		Mecânico/Acidentes	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR16 - Atividades e Operações Perigosas	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Sim	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora:			

Executar a atividade de vigilância patrimonial em estabelecimentos públicos.

Vício Postural - 04.01.999		Ergonômico	
Exposição ao Agente: Habitual e Permanente		Funcionários expostos ao Risco: 3	
Técnica Utilizada: NR17 - Avaliação de Risco Ergonômico	EPC é Eficaz: NA	Consta na NR-15: NA	EPI é Eficaz: NA
Grau de Insalub.: Não Aplicável	Periculosidade: Não	Data da Avaliação:	Tipo da Avaliação: Qualitativa
Possíveis Danos à Saúde: Desconforto muscular e cansaço físico, sem dimensionamento de gravidade.			
Fonte Geradora: Vício postural e características físicas do indivíduo.			
Recomendações e Medidas de Controle: Realizar o estudo e a elaboração de Análise Ergonômica do Trabalho (vide Cronograma [PPRA]).			
Observações: Esta análise do agente e do ambiente está condicionada à fase de antecipação do risco, sendo extremamente necessária a elaboração de estudo (Análise Ergonômica do Trabalho) a fim de identificar agentes agressivos com maior precisão e efetuar correções no ambiente para minimizar/controlar o agente associado à atividade.			

7 CONCEITOS DE ACIDENTES

ACIDENTE DE TRABALHO

Acidente de trabalho, segundo o artigo 19 da Lei nº 8213 de 24 de julho de 1991, é o acidente que ocorre pelo exercício do trabalho e serviço da empresa provocando lesão corporal ou perturbação funcional. Portanto, a mesma Lei equipara o acidente de trajeto ao de trabalho conforme segue:

- Art. 19. Acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do artigo 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou redução - permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Ao lado da conceituação acima, de acidente de trabalho, por expressa determinação legal, as doenças profissionais e/ou ocupacionais equiparam-se a acidentes de trabalho. Os incisos do art. 20 da Lei nº 8.213/91 as conceitua:

- Doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social.
- Doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

ACIDENTE DE TRAJETO

Conforme a definição de acidente de trabalho, vamos ao dispositivo da citada lei que considera como acidente aquele ocorrido no trajeto residência-trabalho e vice versa.

- Art. 21. Equiparam-se também ao acidente de trabalho, para efeitos desta lei:

- IV - O acidente sofrido pelo segurado, ainda que fora do local e horário de trabalho: d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

O acidente de trajeto (desde que o afastamento necessário seja superior a 15 dias), garante aos Servidores Municipais a estabilidade no emprego por 12 meses a partir da volta do acidentado ao trabalho, ou seja, a mesma estabilidade concedida em casos de acidente de trabalho:

- Art. 118. O segurado que sofreu acidente de trabalho tem garantida, pelo prazo mínimo de doze meses, a manutenção do seu contrato de trabalho na empresa, após a cessação do auxílio-doença acidentário, independentemente de percepção de auxílio-acidente.

DIREITOS DO ACIDENTADO DE TRAJETO SEGUNDO LEI Nº 8213/91

Emissão da CAT: sendo o acidente de trajeto equiparado ao acidente de trabalho, o preenchimento da CAT por parte da empresa é obrigatório, assim como é para o acidente de trabalho. Quanto à CAT, deverá ser emitida preferencialmente até 24 horas após o acidente. Em caso de não emissão da CAT, a mesma poderá ser emitida por outras fontes.

O artigo 22 Lei 8213, nos mostra que a CAT pode ser emitida pelo: próprio acidentado; seus dependentes; sindicato da categoria do trabalhador; médico que atendeu o acidentado; qualquer autoridade pública.

Direitos:

- Recebimento de auxílio-doença acidentário ou auxílio-acidente, pagos pelo INSS.
- Aposentadoria por invalidez, o caso de incapacidade seja total e permanente, ou ainda pensão por morte aos dependentes.
- Estabilidade no emprego por 12 meses após a cessação do benefício.

- Reabilitação pessoal e profissional.

8 DO HORÁRIO DE TRABALHO

Matutino Início: __:__ Término __:__.

Vespertino Início: __:__ Término __:__.

Obs:

9 INFORMAÇÕES PERICIAIS

Perícia realizada em: ___ de _____ de ____.

Metodologia utilizada na perícia: conforme item 3.0.

Material utilizado na perícia: conforme item 4.0.

10 DEFINIÇÕES E CONCEITOS

Higiene Ocupacional - É a ciência voltada ao reconhecimento, avaliação e controle de todos os fatores ambientais que possam desencadear doença, dano à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores e pessoas da comunidade.

Observação: Referente à Higiene Ocupacional para fins de orientação - levando em consideração a revogada Portaria do Ministério do Trabalho¹ nº 3.311/89, assim designa em seu item 4.4:

Do tempo de exposição ao risco: a análise do tempo de exposição traduz a quantidade de exposições em tempo (horas, minutos, segundos) a determinado risco operacional sem proteção, multiplicado pelo número de vezes que esta exposição ocorre ao longo da jornada de trabalho. Assim, se o trabalhador ficar exposto durante 5 minutos, por exemplo, a vapores de amônia, e esta exposição se repete por 5 ou 6 vezes durante a jornada de trabalho, então seu tempo de exposição é de 25 a 30 minutos por dia, o que traduz a eventualidade do fenômeno. Se, entretanto, ele se expõe ao mesmo agente durante 20 minutos e o ciclo se repete por 15 a 20 vezes, passa a exposição total a contar com 300 a 400 minutos por dia de trabalho, o que caracteriza uma situação de intermitência. Se, ainda, a exposição se processa durante quase todo ou todo o dia de trabalho, sem interrupção, diz-se que a exposição é de natureza contínua.

Insalubridade: Em termos laborais significa o ambiente de trabalho agressivo à saúde, devido à presença de agentes prejudiciais ao organismo do trabalhador. Conforme NR-15 e seus anexos, o artigo nº 189 da CLT¹ estabelece:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos (2009, p. 36).

Periculosidade: Conforme NR-16, Lei nº 7.369/85, o artigo nº 193 da CLT estabelece:

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado (2009, p. 37).

Eliminação da insalubridade: considera-se o disposto na NR-151, item 15.4.1, subitens "a" e "b" (p. 236), em que a eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer: "com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância"; e "com a utilização de equipamentos de proteção individual".

Contato¹: s. m. || o exercício do tato; toque. || Relação entre dois ou mais corpos que se tocam uns com os outros; estado ou situação desses corpos entre si. || (Fig.) Relações de frequência, de proximidade, de influência. || Ponto de contato 1. lugar por onde os corpos ou as figuras se tocam; (fig.) relação de semelhança. || Contato de primeira 1. (Geom.) ou segunda ordem, aquele em que os corpos que se tocam têm um ou dois pontos comuns F. lat. Contactus. Contato é sinônimo de: proximidade, convivência, convívio, influência, comércio, trato, toque.

Permanente¹: adj. Definitivo; que dura muito tempo; que permanece; que não sofre mudanças. Constante; que acontece frequentemente. Estável; que apresenta estabilidade, permanência.

Risco: capacidade de uma grandeza com potencial para causar lesões ou danos à saúde das pessoas.

Perigo: situação ou condição de risco com probabilidade de causar lesão física ou dano à saúde das pessoas por ausência de medidas de controle.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 da Legislação Federal Vigente

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.1 (p. 101), em que os agentes físicos são "diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, (...)".

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.2 (p. 101), em que os agentes químicos são:

substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade da exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-09, item 9.1.5.3 (p. 101), em que os agentes biológicos são "bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros".

Considerando a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que dispõe das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, da NR-01 a NR-36, e Legislação Complementar.

Considerando a Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, que neste caso em especial NR-15 e NR-16, quanto aos adicionais de insalubridade e periculosidade.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-15, item 15.4.1 (p. 237), subitens "a" e "b", em que:

A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

- a) com a adoção de medida de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
- b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

Considerando o disposto na Norma Regulamentadora NR-16, o enquadramento deve levar em consideração a exposição e atividades em contato com materiais explosivos, inflamáveis e radiações ionizantes.

Considerando o previsto no artigo 7º, inciso XXIII da Constituição da República, que estabelece os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social, através dos itens XXII, XXIII e XXIV.

Considerando, embora regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, como base de estudos, foram observadas as especificações da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção V - da Segurança e Medicina do Trabalho.

Considerando, como base de estudos, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Seção III, Art. 71 (p. 20):

Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994).

Considerando a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social¹ e que dá outras providências:

Subseção IV - da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado.

§ 4º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício.

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei n 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito às condições especiais referidas no caput.

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segurado aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta Lei.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo.

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei.

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento.

11.2 da Legislação Federal Vigente - Atividades Específicas

Considerando a Portaria MTE nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, que dispõe das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais (de segurança pessoal ou patrimonial), regulamentando o adicional de periculosidade para as atividades de vigilância pessoal e patrimonial.

Considerando a Lei nº 7.394/1985, que regulamenta a profissão de Técnico em Radiografia/Operador de Raio-X, a qual determina as condições de periculosidade em trabalhos com radiação. Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 - regulamenta a Lei nº 7.394/85.

Considerando a Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta o exercício da profissão de Bombeiro Civil.

Considerando a Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSD) e de Auxiliar de Saúde Bucal (ASD).

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 6, que dispõe sobre as atividades do Agente Comunitário de Saúde, além de determinar as atribuições ao exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal. Portanto, segundo a Lei nº 11.350/06, são consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Considerando a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Art. 7, que dispõe sobre as atividades do Agente de Endemias, além de determinar a atividade deste.

Considerando a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Decreto-Lei nº 706, de 25 de julho de 1969, que estende aos portadores de certificado de curso de pós-graduação em Psicologia e Psicologia Educacional, o direito assegurado pelo Art. 19 da Lei nº 4.119/62. Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e concede outras providências. Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/71.

Considerando a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Regionais de Odontologia e concede outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971, que regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia. *A redação do inciso III, Art. 6 da Lei nº 5.081/66 foi dada pela Lei nº 6.215, de 30 de junho de 1975.

Considerando a Lei nº 5.564, de 21 de dezembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Orientador Educacional. Decreto nº 72.846, de 26 de setembro de 1973, que regulamenta a Lei nº 5.564/68.

Considerando a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria o Conselho Federal e os Regionais de Medicina Veterinária. Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, que aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária. Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969, que dispõe sobre a aceitação, pelo Ministério da Agricultura, para fins relacionados com a defesa sanitária animal, de atestados firmados por Médico Veterinário sem vínculo com o serviço público, e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e concede outras providências. Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, que aprova o regulamento do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Medicina a que se refere à Lei nº 3.268/57. Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do Médico Residente e concede outras providências.

Considerando a Lei nº 6.242, de 23 de setembro de 1975, que dispõe sobre o exercício da profissão de Guardador e Lavador de veículos automotores, e concede outras providências. Decreto nº 79.797, de 8 de junho de 1977, que regulamenta a lei nº 6.242/75.

Considerando a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, além de determinar outras providências. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982, que regulamenta a Lei nº 6.965/81. * Alterações: Lei nº 9.9098/95.

Considerando o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que prevê sobre as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional, e concede outras providências. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e concede outras providências. *Alteração: Lei nº 9.098/95.

Considerando a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, e concede outras providências. Decreto nº 85.878, de 9 de abril de 1981, que regulamenta a Lei nº

3.820/60. *Alterações: Lei nº 9.120/95; lei nº 4.817 e Lei nº 5.724/71.

Considerando a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e concede outras providências. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e concede outras providências. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86. O parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 7.498/86 foi alterado pela Lei nº 8.967, de 28/12/94. A Lei nº 7.498/86 estabelece que o exercício da enfermagem é privativo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiro.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e concede outras providências.

11.3 da Legislação Municipal Vigente

Considerando a Lei Municipal nº , que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tem-se:

Incluir leis, portarias e decretos

11.4 CONCLUSÃO

Considerando os riscos envolvidos para cada atividade, bem como a Legislação vigente:

- Conforme o disposto na NR-15, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não insalubres ou atividades insalubres**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na NR-16, as atividades desenvolvidas são enquadradas como **atividades não perigosas ou atividades perigosas**, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.
- Conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Legislação Complementar, as atividades desenvolvidas são enquadradas ou não em condições de Aposentadoria Especial, assim como especificado no presente laudo em função das atividades desenvolvidas por cada função/cargo aqui descritos.

Pato Branco, 28 de Outubro de 2019.

Polimed Medicina do Trabalho
Jakcson Olmes Lovera
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA SC - 085039-9 / CREA PR - 87026/D

Polimedici Assessoria e Consultoria em Medicina do Trabalho Ltda